ANNO LXXII — Sabbado — 14 de Março de 1896 — NUMERO 61

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Março, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 15 minutos da tarde.

E' provavel a nomeação do Capitão de mar e guerra Rangel Pestana para o cargo de inspector do Arsenal de Marinha desse Estado, em vista de demissão pedida pelo actual funccionario.

Deram-se exonerações e nomeações no ministerio da Marinha.

— O Sr. Dr. Rodrigues Alves, ministro da Fazenda, assegurou á varios commerciantes e á diversos membros da Associação Commercial, que não omittiria esforços no proposito de melhorar a situação do cambio,

Assignalam como motivo ás especulações para a baixa, que se tem dado no respectivo mercado, causas accumuladas e a crescida importação de generos alimenticios.

Madrid, 12 de Março.

O governo contrahio um emprestimo interno de seis milhões de duros.

Foram encommendadas na Allemanha trinta mil carabinas.

Suppõe-se preparativos para a eventualidade de guerra com os Estados Unidos da America do Norte.

— Contra o governo americano não cessam as manifestações populares.

— Os estudantes de Salamanca, cuja Faculdade foi fechada pelas desordens provocadas em manifestação dos academicos, hostil a America do Norte. tentaram nova manifestação, que não poderam levar a effeito pelas medidas repressivas tomadas pela policia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM

Apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima ao Congresso Legislativo, em 6 de Março de 1896.

(Continuação)

Faço minhas as ponderosas palavras do relatorio apresentado pelo Dr. Adolpho Barbalho:

« Ha quem acredite na possibilidade de manter-se o estabelecimento unicamente com as suas rendas. Isto é um engano.

Para proval-o basta observar que—«mesmo no tempo em que era elle um simples azylo de orphãos», SEM CURSOS REGULARES, «apenas com uma aula primaria rudimentar, applicando-se os educandos em todos os serviços do campo e da Usina», NUNCA DEIXOU DE RECEBER FORTES SUBVENÇÕES DOS GOVERNOS DO ESTADO DA UNIÃO; (Vid. Relatorio a Fr. Fidelis 1885—Quadro 12, a subvenção foi de 102:247$251 em 1888—Relatorio de Frei Cassiano 1894. Pags. 26 e 29). Em 3 annos as subvenções montaram a: do Governo Federal a 227.504$302; a do Governo do Estado a 237:504$302.

« Total 464.904$301. DESDE A FUNDAÇÃO ATÉ SETEMBRO DE 1891 GASTOU O GOVERNO COM A COLONIA A QUANTIA DE........... 1.876:801$136.

« *Agora com um ensino primario secundario e profissional completo e com a exclusão dos alumnos dos serviços pesados, mais necessaria é a subvenção do Estado.* Estabelecimentos desta natureza não se sustentam por si em parte alguma do mundo; são fundados e mantidos pelos governos que, dispendendo nisso grandes sommas, só procuram auferir lucros indirectos, que são consequencia inevitavel do progresso agricola pela divulgação dos principios sãos da sciencia agronomica».

E finalmente conclue o honrado e laborioso director:

« O estabelecimento acha se agora em estado de franca prosperidade e acredito que não levará muito tempo para chegar ao grande desenvolvimento que procuro conseguir para que o Estado de Pernambuco venha em breve a gozar das vantagens da bella e utilissima instituição que fundastes».

Tendo vós me autorisado pelo art. 3.º § 1.º das Disposições Geraes da lei n 121 de 28 de Junho ultimo a fazer as operações de credito que julgasse necessarias para auxilios—ás Usinas, e verificando-se a necessidade de uma quasi reconstrucção da Usina e ferro-via da Escola Frei Caneca, emitti—apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$000 a juros de 7 % ao anno, do mesmo typo das concedidas em auxilio das demais usinas e sobre essa base contrahi com o Banco Popular um emprestimo na importancia de ..... 250:000$000, dos quaes já se acham resgatados 80:000$000 devendo o restante ir sendo resgatado segundo as fontes de renda que acima indiquei.

Comprehendeis que indo o Estado em soccorro de usinas particulares com emprestimos em apolices—aliás muito mais avultados, não seria de bom—aviso deixar que se aniquilasse á mingua desse auxilio a Usina em a qual o Estado tem de ministrar o ensino profissional respectivo.

E a ém disso não seria justo que se onerassem as verbas ordinarias do orçamento prejudicando o andamento de outras obras, maxime em mezes em que por grande e excepcional demora da safra vi o Estado diminuir a sua receita, adiados os maiores redditos para Dezembro, Janeiro e Fevereiro.

Não terminarei esse assumpto sem chamar a vossa attenção para os relatorios annexos ao do Dr. Barbalho, apresentados pelos professores da Escola Frei Caneca os Srs. Drs. Thomaz Stemoncide e Max Trips.

No primeiro, vereis realisadas as primeiras tentativas para a instituição de um campo de experiencias por culturas realmente systematicas em o qual foram observadas plantações e transplantações de *trigo, canna de assucar, e cafeeiros, mandioca, amendoim, fumo* e alguns ensaios sobre o *algodão*.

O Sr. Trips, chefe do posto zootechnico da mesma Escola apresenta curiosas observações sobre medicina veterinaria, notadamente sobre as epizootias taes como *rabugem, sarna dos cavallos, rengo ou mofadura, grêgasnesis* (gôgo) *bronchites verminosas* e sobretudo o *mal triste* que tantos prejuizos causa aos nossos criadores.

O Sr. Trips tem feito varias excursões para o fim de melhor se confirmar nas suas opiniões e prestarem estas os serviços que são de esperar.

Está publicado o regulamento organico dessa Escola, approvado por Decreto que expedi em data de 8 de Junho do anno proximo passado

Completas e fidedignas informações encontrareis no excellente relatorio do Dr. Adolpho Barbalho, a quem concedi uma licença de 2 mezes para tratamento de sua saúde seriamente compromettida com o excesso de trabalho a que se entregou.

Estou certo de que a não lhe faltar o nosso apoio e sobretudo o do meu honrado successor, cujos intuitos conheço como inspirados no maior patriotismo e zelo pelo progresso de Pernambuco, esse distinctissimo e probidoso profissional voltará em breve restabelecido,—a levar por diante a obra meritoria a que dedicou o melhor das suas energias de pernambucano

Vai sendo executado com as difficuldades proprias á mudança de regimen financeiro e fiscal que elle traduz o orçamento para o exercicio de 1895 a 1896.

Estando como nos achamos em meio ainda desse exercicio poucas informações posso ministrar-vos acerca da arrecadação effectuada, devendo contentar-me com os dados organisados no Thesouro, Alfandega e Recebedoria até 29 de Fevereiro corrente sujeitos entretanto a possiveis rectificações.

Com a reorganisação dos varios ramos de instrucção publica cresceram sobre maneira as despezas com o pessoal docente e a installação de escolas.

Por outro lado tem contribuido para augmentar muito a despeza a realisação das obras e reformas que autorisastes.

Taes são as que resultam das leis: n. 73 de 18 de Maio de 1895—autorisando a contractar o serviço de illuminação do Recife, d'onde despezas com editaes nos jornaes do estrangeiro (Londres e Berlim) e do Sul da Republica (Capital Federal e S. Paulo);

N. 77 de 25 de Maio—estudos e consecutivo contracto para abastecimento d'agua á canalisar do Riacho—d'Olho d'agua para a cidade de Pão d'Alho;

N. 78 da mesma data, mandando abrir o credito preciso para pagamento de ajudas de custo aos juizes de direito em sua totalidade, pois até então nenhum a tinha recebido, á falta dessa autorisação.

N. 79 reparos nas cadeias de Taquaretinga e Victoria;

N. 80 acquisição e assentamento de quatro fornos para incineração do lixo desta capital, trabalho dispendioso, destinado a poupar maior despeza, qual é a que se faz com o máo e pesado serviço actual;

N. 84 de 3 de Junho, installação e acquisição de material para a Escola de Engenharia;

N. 83 de 30 de Maio, pagamento de serviço tachygraphico e impressão dos debates do Congresso;

N. 85 construcção de uma cadeia em Palmares;

N. 86 construcção de uma cadeia na cidade de Itambé;

N. 88 da 6 de Junho, reparos da ponte de Pirauhira, construcção da ponte no riacho Carrapicho;

N. 89 restabelecendo o officio de curador de orphãos e interdictos, marcando-lhe ordenado e gratificação;

N. 90 de 4 de Junho, estudos definitivos, projectos e orçamentos de uma estrada de ferro do Recife a Itambé;

N. 91 equiparando o antigo Gymnasio Pernambucano, actual Instituto Benjamim Constant ao Gymnasio Nacional e consequente augmento de cadeiras e vencimentos;

N. 92 em 8 de Junho, da bases para reorganisação do ensino primario;

N. 97 de 12 de Junho, reparos e melhoramentos das estradas de rodagem do Estado;

N. 98 construcção de uma cadeia da cidade de Barreiros;

N. 99 construcção de uma cadeia em Timbaúba;

N. 103 construcção de cadeia em Caruarú, Bezerros e Pão d'Alho e desappropriação da casa que servia de quartel nessa ultima cidade;

N. 104 idem idem em Altinho;

N. 105 idem idem em Bom Conselho;

N. 108 de 20 de Junho, concedendo aos promotores publicos o augmento de 25 por cento sobre os seus vencimentos;

N. 115 de 25 de Junho, concedendo premios aos agricultores de café e cacáo;

N. 116 de 26 de Junho, construcção de uma ponte sobre o rio Una ligando o Municipio de Barreiros ao do Rio Formoso;

N. 131 de 3 de Julho, melhoramentos na Serra de João Congo (Municipio de Bom Jardim) e nas estradas para Taquaretinga;

N. 134 de 3 de Julho creando um Instituto de Musica;

N. 136 de 3 de Julho autorisando a creação de um gabinete de bactereologia com o respectivo laboratorio para o cultivo da lympha ante-rabica e do sôro antidiphterico, e subvenção de um medico commissionado para ir a Europa fazer os estudos precisos;

N. 138 autorisando a encampação da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito; e algumas outras a que não foi possivel attender pelo excessivo accumulo de trabalho e falta de pessoal technico.

Alem dessas autorisações expressas, cogitastes da construcção de predios para escolas publicas para o que consignastes no art 2· § 2· n. 13 da lei n. 121 a verba de 100:000$000; reparos e continuação do calçamento desta capital a parallelipipedos de granito que dotastes com a verba de 200:000$000 no n. 15 do mesmo paragrapho e artigo; construcção de pontes e pontilhões novos—a que destinastes 150:000$000 bem como 30.000$000 para açudes alem dos serviços exigidos pelos ns. 11, 12, 16, (ponte de Itapissuma) 19 (Passeio Publico 13 de Maio) e 21 (continuação da rêde telegraphica).

Felizmente passados os quatro mezes de Agosto a Novembro ultimos durante os quaes pelos motivos de força maior a que já alludi, minguou a renda por força extraordinaria, a partir de Dezembro principiou esta a alcançar e mesmo a exceder o computo constante do orçamento da receita que vos apresentei por occasião de vossa ultima sessão.

Assim é que não contando com a renda das collectorias cujos recolhimentos ao Thesouro relativos aos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, e nos mais longinquos, mesmo os de Novembro, não estão ainda feitos, a renda conhecida até 29 de Fevereiro que vem de findar, sobe a 6.215 000$000. Tanto importa dizer que a média dos oito mezes decorridos do exercicio é de 780 000$000 o que dará para o total dos doze mezes a continuar a arrecadação como vae, a somma de 9.360.000$000 para uma receita calculada em 8.583:61$671.

Essa estimativa ligeira não deve todavia ser aceita n'um calculo prudente em que se leva em conta a possibilidade de não continuar a nossa renda de exportação a crescer na progressão em que tem vindo de Dezembro, Janeiro e Fevereiro.

Na verdade, si é certo por exemplo que a renda arrecadada pelo art 3· § 1· n 3 do orçamento (6 % sobre algodão exportado) subio a 310.614$000 até 31 de Janeiro, quando para o anno inteiro foi orçada em 262 000$ em compensação o n. 2 desse mesmo paragrapho (9 % sobre alcool, aguardente e mel, que foi orçado em 531 198$482, até essa data apenas havia attingido a 253:373$000 o que mostra que, a não ser que os preços do alcool e aguardente subam, superando a extraordinaria baixa em que tem estado, e que a exportação desses generos augmente, o que é provavel uma vez finda a safra do assucar, não se deve contar com a realisação do calculo orçamentario desse numero e paragraphos citados.

Verifica-se felizmente sensivel alta na cotação do assucar, mas a extraordinaria diminuição da safra, insignificante em relação a do anno proximo passado, apenas faz esperar que se realise exactamente ou pouco mais pouco menos o quanto em que foi orçada.

Quanto á receita arrecadada pela Recebedoria e collectorias segundo as notas até hoje obtidas, salvo um ou outro paragrapho, é superior ao orçado.

Assim tendo sido computado em 10.000$000 o producto do imposto territorial, na proposta em que lembrei esse direito a razão de dous mil reis por conto de reis do valor venal de cada propriedade, apezar de terdes reduzido essa taxa de dous mil réis a quatrocentos réis, isto é, a 1/5 da proposta, tinha-se arrecadado até 30 de Novembro, liquido das despezas feitas com a collecta a importancia de cerca de 12.000$000 o que significa que teriamos ...... 60:000$000 em vez dos 10.000$000 calculados, servindo em todo caso de base a futuros calculos.

A renda total das collectorias calculada para todo exercicio, pela media dos ultimos annos, tendo sido computada em 787 806$785, verifica se que até 31 de Dezembro, sendo diversas collectorias só o primeiro trimestre e outros tendo recolhido somente até Setembro ou Outubro, a arrecadação subio a 502:510$193, não sendo pois exagerado contar-se que essa verba chegue no fim do exercicio a...... 1.000:000$000.

E aqui me permittireis algumas reflexões sobre o serviço das collectorias. Salvo raras excepções o pessoal das collectorias escolhido quasi sempre por indicações politicas, alem de poucas habilitações revela-se infelizmente pouco zeloso dos interesses do fisco. Assim, é feito com grande descuido o lançamento dos impostos; não raro é protegido ou favorecido com detrimento da renda publica e da equidade o correligionario, cahindo mais pesada e inflexivel a contribuição sobre o adversario. Contemplações e attenções que resultam das ligações locaes fazem com que a renda não seja o que fôra de esperar. Notadamente soffre a fazenda estadoal por falta de vigilancia e zelo nas collectorias limitrophes.

Para o fim de ministrar-vos e ao meu successor mais amplas e mas precisas informações sobre esse delicado assumpto nomeei zeloso e competente empregado do Thesouro para inspeccionar essas estações fiscaes devendo apresentar-me detalhado relatorio sobre o assumpto.

Autorisado pelo § 11 do art 3· da lei n 121 creei a primeira mesa de rendas na cidade de Petrolina pela qual se faz grande commercio do vizinho Estado da Bahia com o alto sertão de Pernambuco, abrangendo o municipio de Petrolina, Boa Vista, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Exú, Granito e Cabrobó, maxime agora que se acaba de inaugurar a estação de Joazeiro, fronteira a cidade de Petrolina e ponto terminal da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco na margem direita do rio.

Forçoso me é entretanto convir que essas providencias não são ainda decisivas para sanar o mal que tanto prejudica as finanças estaduaes.

Assim como a União para fazer a arrecadação dos seus impostos nos mais longinquos pontos da Republica, desde Corumba e Uruguayana até Manáus exige que os seus funccionarios incumbidos de tal missão constituam um *quadro de pessoal habilitado recrutado por concurso em que provem um minimum de habilitações imprescindiveis*; assim tambem, penso, deveriam todos os empregados da Fazenda Estadual, inclusive os collectores ser nomeados *exclusivamente por concurso* segundo regulamento que indicasse esse minimum de *instrucção* especial. D'ahi, e somente d'ahi, por promoções deveriam ser tirados os funccionarios do Thesouro e da Recebedoria, estadio extremo a que somente chegariam os mais habilitados depois de longo tirocinio. Alem das vantagens que a capacidade assim adquirida por esses funccionarios traria para os interesses da Fazenda Publica mais facilmente poderia o Governo fiscalisar esse serviço nos diversos municipios mediante transferencias com que os inconvenientes das ligações locaes sejam removidos.

Sei bem que essa doutrina desagrada não aos bons republicanos mas aos que ainda se deixam dominar da rotina partidaria do extincto regimen, por isso que semelhante organisação viria acabar com mais um cabo eleitoral, seguindo-se assim ao professor primario e ao official de policia, o collector e o seu escrivão.

Mas como o meu dever primordial de republicano é fallar-vos a linguagem que me parece ser a mais consentanea com os supremos interesses do nosso caro Estado e que mais se compadece com os intuitos e ensinamantos da Republica, não hesito em pronunciar-me por esta forma, não regateando os meus applausos a politica que por melhor administrar a nossa terra, será por isso a que mais deva merecer a vossa collaboração patriotica, por mais que nos custe romper com arraigados preconceitos que do Imperio herdamos.

—

Na execução da lei do orçamento para o vigente exercicio é questão que muitas reclamações tem levantado a da constitucionalidade do imposto chamado de tonelagem, constante do n. 7 § 3 do art. 3.· d'aquella lei.

Alguns Estados, segundo fui informado desde que para a sua administração passou da União o serviço da policia dos portos, entenderam dever exigir que os navios que dos seus portos sahiam se munissem de uma guia ou licença sem a qual não poderiam levantar ferro e pela qual pagavam um imposto modico de sello estadual mediante estampilha devidamente inutilisada na mesma guia.

Essa contribuição nenhuma reclamação havia levantado, quando depois de fazermos por trez annos consecutivos de 1892 a 1885 o serviço de policia do porto em constantes e regulares visitas a todos os navios que nos frequentam; depois de havermos custeado esse serviço sem que nenhuma contribuição recebessemos dos responsaveis por essas embarcações, resolvemos seguir o exemplo dos Estados a que acima alludo. De facto já desde o Imperio, e durante a Republica sem protesto algum continuaram, pagam os navios ancorados em o nosso porto certa contribuição aos hospitaes subvencionados pelo Estado. E toda vez que a variola e principalmente a febre amarella visita a nossa capital, fazendo o maior numero de victimas entre os tripolantes de *navios estrangeiros* apressam-se os consules respectivos como ainda ultimamente a sollicitar do Governo Estadoal providencias que motivam *não pequenas despezas* no sentido de se lhes proporcionar tratamento regular, alem das desinfecções a bordo, que a ninguem, aproveitam tanto quanto ás tripolações estrangeiras.

Por outro lado quanto maior a tonelagem e arqueação do navio mais numerosa é a sua tripolação, e por isso maior vigilancia e maior trabalho ão *a policia do porto, serviço estadual* cuja legitimidade até hoje não foi contestada, exercida como vae sendo por quasi todos os Estados, que conservaram para esse fim o official externo das antigas Secretarias da Policia.

D'ahi a creação da taxa de 300 reis por tonelada, a ser paga pelos navios estrangeiros que vêm a este porto, sendo esse imposto cobrado não de cada vez que o navio *entra ou sahe, como um direito de entrada ou de sahida* mas como uma *contribuição annual paga de uma só vez, proporcionalmente ao trabalho e aos serviços tanto maiores exigidos por essas embarcações quanto maior fôr a sua tonelagem.*

As agencias de taes vapores pagam todos os annos o imposto de repartição: cobrado sob a forma de taxa fixa bastará que em cada semestre se lhe addicione a importancia calculada *segundo o criterio de 300 reis por tonelada dos navios que lhes tivessem sido consignados*, durante o semestre anterior para que apenas a forma tenha variado, mas no fundo o pagamento se effectue sem que reclamação plausivel possa ter logar, pois até hoje não foi o imposto de repartição acoimado de inconstitucional. E' certo que somente dos navios *estrangeiros* cobramos tal imposto, e não dos *nacionaes*: é a protecção que devemos as nossas embarcações, collocando-as em condições melhores do que as estrangeiras. Inspiramo-nos para tanto no pensamento que dictou o art. 13 § unico da Constituição Federal segundo o qual da navegação de cabotagem foram excluidos os *navios estrangeiros*.

E' direito de que usamos como usariamos do direito de taxar a importação do trigo ou do xarque vindo de tal paiz e não taxarmos o procedente de outros, collocando assim estes em condições de superioridade sobre aquelle. Se na distribuição do imposto de industria e profissões decretarmos uma taxa especial para as casas que tiverem *caixeiros estrangeiros*, não estamos usando do nosso direito creando tal preferencia?

Taes considerações me são dictadas pela necessidade de, respondendo ás criticas que levantou esse imposto chamar mais uma vez a vossa patriotica e esclarecida attenção para a defesa que não devemos descurar dos nossos direitos de Estado autonomo segundo os conquistámos na memoravel jornada de 15 de Novembro.

Ja uma vez segundo vos informei o Secretario da Fazenda Federal entendeu poder ordenar por um simples aviso, menos ainda, por um telegramma ao inspector da alfandega que *suspendesse a arrecadação de um* imposto estadual que nessa mesma epoca era livremente cobrado em outros Estados sob diversa denominação: imposto de gyro commercial aqui, e de estatistica alli. Reminiscencias da politica imperial que nos produzio a crise financeira de 1883 sob o ministerio Paranaguá.

Desta vez, confiada a direcção das finanças da União ao mais circumspecto cidadão não se passaram os factos pela mesma forma. Após a troca de varios telegrammas entre este governo e os honrados Srs. ministros do Exterior e da Fazenda motivados por varias reclamações dos consules, insistiem que o assumpto devia ser discutido e decidido pelos tribunaes federaes perante os quaes os collectados deveriam intentar a competente acção, a qual uma vez vencedora, e declarado pelos mesmos tribunaes inconstitucional esse artigo da lei estadual resolveria a questão pelos processos regulares, não me parecendo curial que subditos estrangeiros entre nos domiciliados e aqui commerciando ha longos annos, pelo simples facto de appellarem para os consules de suas nacionalidades, motivando assim uma reclamação collectiva, pudessem subtrahir-se á acção das nossas leis e ao julgamento dos nossos tribunaes.

Iniciado o processo perante o Supremo Tribunal Federal por ordem do Ministerio da Justiça foi em 17 de Dezembro ultimo citado o Dr. Procurador Geral do Estado para os termos da acção ordinaria a ser proposta pela União contra o Estado, e não permittindo as funcções a cargo do mesmo procurador Geral que este se ausente da capital, séde do Tribunal de Justiça perante o qual officio designei no impedimento d'aquelle o seu substituto Dr. José Lopes Pessôa da Costa para representar-me, dando-lhe para esse fim plenos poderes como a um procurador do chefe do Governo que é o legitimo defensor das prerogativas do Estado, seguindo para tanto a judiciosa opinião d'aquelle magistrado.

Essa questão vem evidenciar a necessidade em que estaes de legislar sobre o assumpto para que em casos taes saiba o governo a quem commissionar para fazer perante o Supremo Tribunal de Justiça a defesa dos interesses estaduaes como representante do governo regional.

Autorisadas as despezas que acima detalhei nem de todas me foi possivel cuidar, nem me pareceu que o devesse fazer, attenta a necessidade de acautelar o thesouro contra a eventualidade de grande decrescimento nas rendas publicas o que pareceu até Dezembro tanto mais provavel quanto o resultado da arrecadação até esse mez ficou muito a quem do que havia sido computado, em consequencia dos motivos de que paginas atraz vos fallei.

Entre outras deixei de crear o conservatorio de musica que cogitastes na lei n. 134 e bem assim não havendo até hoje sido retirados de Fernando de Noronha os sentenciados dos demais Estados que alli se acham, não cogitei de iniciar as obras da penitenciaria a ser alli construida.

Assim, espero que ficarão intactas umas e abaixo da *despeza calculada* outras, muitas das verbas do orçamento constante da lei n. 121 taes as dos ns. 70 no § 1.º do art. 2.º, 16 e 22 do § 2.º e 33 do mesmo § 2.º saldo dos officiaes e praças que, estando orçada em 1.020:000$000 d'ella despendeu-se até 31 de Janeiro em sete mezes 465:912$456, e portanto conservadas as reducções que fiz no effectivo policial exigirá até o fim do exercicio por essa media ..... 330:0000000, redundando em uma economia final de 224:000$000; reduzida tambem a do n. 43 ainda do mesmo §—Fardamento, equipamento, etc, que estando orçada em 300:000$000 acha-se aquella quantia até aquella data desfalcada apenas de cerca de 120 000$000; reduzida ainda as dos ns. 45 e 46 nesse paragrapho e artigo.

Instrucção primaria—visto só agora ter sido organisado esse serviço, retardado por força do grande numero de professores em disponibilidade que havendo de ser providos, viriam sobrecarregar o orçamento em epocha de má arrecadação; com effeito até hoje nada se despendeu dos 30:000$000 para aluguel de casas para escolas com o pessoal apenas dispendeu-se 155:785$080 até 31 de Janeiro dos 450 000$000 que lhe foram destinados, ficando, pois cerca de 295:000$0 0 para os cinco mezes restantes; reduzida finalmente, para não fallar em outros numeros a do n. 58—corpo docente, 59—administração da Escola de engenharia que estando calculadas para o exercicio inteiro apenas em 6 de Março começarão a correr, o que importa em economia de 36:000$000.

A despeza autorisada no § 2· n. 16 para construcção da ponte de Itapissuma destinada a ligar a ilha de Itamaracá ao continente fica quasi intacta, visto ter eu resolvido submetter a vossa consideração o resultado dos estudos e orçamento dessa obra para cuja realisação julgam os engenheiros que a calcularam ser necessaria a importancia de .... 900$000$000 para vencer a distancia de 1.120 metros que tal é o vão total e para o aterro que se faz preciso, como tudo vereis da memoria orçamento e planta que vos serão presentes.

Parece-me que seria melhor pensar-se em serviço mais modesto para o transporte de passageiros e cargos da ilha para o continente em lanchões ou chalanas rebocadas, preferindo se aproveitar o bello trabalho feito pelos provectos profissionaes Drs. José Antonio de Almeida Pernambuco, Randall Calander e Antonio Urbano Pessôa Montenegro para adaptal-o com as precisas modificações á realisação do antigo projecto de uma ponte nesta capital, ligando o bairro de S. José ao da Boa Vista na proximidade do hospital de mesiricordia, nos Coelhos:—Calculo em cerca de 760,000$000 a economia realisada por esses córtes e reducções por adiamento, mas não me illudo sobre a possibilidade de um saldo proporcional a esperar-se dessas medidas de prudencia, por quanto muitos dos dispendios que previstes tiveram de ser feitos por creditos extraordinarios igualmente autorisados por vós o que importa em despeza não computada no orçamento regular.

Das obras iniciadas com os recursos do orçamento de cuja execução vos venho dando informações, já vos referi quanto occorre acerca dos edificios para escolas publicas.

Trabalha-se na construcção de umas e reparos em outras em diversas cadeias, estando contractadas as obras nas da Escada, Palmares, Limoeiro, Timbaúba, Victoria, S. Bento, Triumpho e Salgueiro. Para outras que autorisastes chamei concurrencia para inicial-lhes a construcção.

Está quasi prompto á ser inaugurado qualquer destes dias o Necroterio, modesto edificio destinado a depositos e autopsias de cadaveres encontrados na via publica ou remettidos pela policia: espera-se apenas que chegue da mesa para dissecções e mais material necessario a exames medico-legaes e conservação de peças anatomicas.

Inaugurou se no dia 16 de Fevereiro o Instituto Vaccinogenico, destinado a produzir a lympha jennerianna na quantidade precisa a uma regular distillação pelos municipios, cessando assim a dependencia em que temos estado de supprimento de S. Paulo e da Capital Federal, que temos devido a obsequiosidade dos profissionaes que lá dirigem esse serviço.

O Instituto está em condições de perfeito aceio, bem arejado, podendo comportar até 18 vitellos, não sendo precisos entretanto mais de 4 a 6 para a producção de toda o lympha que é necessaria á distribuição pelas cidades do interior. Resta que a população se convença da utilidade desse meio prophylatico contra a terrivel epidemia que ainda este anno tanta vida tem ceifado. Sob a habil direcção immediata do Dr. Octavio de Freitas e superintendencia do zeloso inspector de hygiene Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa confio que esse estabelecimento produza os beneficos resultados que são de esperar.

Tambem está prompto, provido do preciso material technico e soffrivel atelier photographico o edificio construido no pateo interno da Casa de Detenção para a identificação antropometrica dos criminosos segundo o methodo Bestillon. Graças aos intelligentes conselhos e direção dos Drs. Constancio Pontual e J. Barros Guimarães com as instrucções confeccionadas de accordo com ambos, acredito que não mais se darão os lamentaveis equivocos devidos as imperfeitas guias, tão baldas de informações precisas, que costumão acompanhar os sentenciados.

Na mesma Casa de Detenção vão muito adiantados os serviços de installação da luz electrica dirigidos pelo Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco e contractados com a casa Siemens Halske de Berlim por intermedio dos seus representantes no Brazil os Srs. Albert Frend & C. Está já assentado poderoso locomovel devendo até o fim de Março corrente estar funccionando a illuminação por esse systema.

Por motivo desse trabalho estão por emquanto paralysadas as officinas, nas quaes espero poder montar o serviço de encadernação que além de economia para as Secretarias na encadernação das suas minutas e brochuras, poderá até ser soffrivel fonte de renda.

Reorganisada a Repartição Fiscal do Canal de Goyanna segundo a lei n. 81 de 30 de Maio que ultimamente votastes dei-lhe por Decreto de 29 de Outubro de 1895 novo regulamento, expedindo uma tarifa mais regular do que a antiga e na qual os preços são entretanto sempre muito inferiores aos da ferro-via *Great Western*, comquanto superiores aos da tarifa até então em vigor. Os serviços de conservação e reparos cada vez mais dispendiosos exigiam melhor paga por parte de quantos aproveitam o Canal para mais commodo transporte de mercadorias.

Estando quasi inutilisada a draga que lá existe ha muitos annos encommendei ao Sr. Joseph Lummay uma que mais apropriada fosse a esse serviço e que terá de ser paga pela renda d'aquella Repartição Fiscal.

Está em construcção a segunda ponte de Caxangá adiante da antiga, destinada a facilitar a passagem das aguas do Capibaribe que em todas as cheias arromba a estrada de rodagem, cavando profundo fosso sobre o qual é agora lançada a nova ponte.

Prosegue a reconstrucção do caes da Ponte de Uchôa, muito prejudicado pelas ultimas cheias e falta de reparos tanto mais necessario quanto é obra—que conta muitos annos. Foram reconstruidos a ponte de Santo Amaro na rua da Aurora e os passadiços da ponte da rua do Sol.

Estão em trabalhos, uns de construcção ou reconstrucção, outros de simples reparos, substituições de madeiras, etc., alguns já terminados, as pontes do *«Rio Doce»* no municipio de Olinda; do *«Engenho Novo»* no Cabo; dos *«Carvalhos»* na Ilha; nos riachos *«Carrapicho,» «Duas Pedras,» «S. João,» «Bico-Peba» «Tahyba,»* todas no 3.º Districto de Obras Publicas; em Jaboatão a em *Mané* no 5.º Districto; em S. Bento no 6.º Districto; e mais a de *«Catende,»* pontilhões do *«Ribeiro Sujo,» «Seraphim Pinto»* e *«Cação Grande,»* açude de S. Bento.

Terminaram-se os serviços de pintura e concertos no edificio do Superior Tribunal de Justiça e no Theatro Santa Izabel, e varias obras no Laboratorio de Hygiene, bem como as pontes de *«Duas Uuas,» «Boiteiros,»* do *«Guerra»* e *«Trapiche»* do *«Cameçou,»* da *«Luz,»* do *«Serinhaem,»* de *«Afogados»* (capital), de *«Pão Sangue,»* de *«Umahé»* e dos *«Remedios»* e do *«Porto de Pedras.»*

Não ignoraes que ha muitos annos deixou-se de cuidar no calçamento desta capital, bastando dizer que grande parte do Largo da Republica onde está o Palacio do Governo não tem calçamento de especie alguma. Com esse abandono a mór parte do calçamento antigo, raro é a rua onde não esteja muito estragado, precisando grandes concertos.

Foi para tão urgente serviço bem como o que lhe é annexo, reconstrucção e limpeza de galerias e ainda para calçar novas ruas e praças que consignastes verba no actual orçamento.

Assim habilitado, contractei o calçamento além da construcção de galerias para aguas pluviaes, no Largo do Paraizo, (onde funcciona a Secretaria da Industria), com a superficie de 7.210 metros quadrados, já acabado; Largo das Cinco Pontas, onde está a estação da viaferrea do Recife a S. Francisco, muito adiantado, com 12.172 metros quadrados e 305 metros de galeria; na de Santa Rita com 2.312 metros quadrados já concluido; Largo da Republica onde estão o Palacio do Governo, o Senado e o Theatro Santa Izabel, com cerca de 15.000 metros quadrados e 50 metros de galeria, em andamento; rua do Riachuelo, como 10.760 metros quadrados e 54 metros de galeria; e rua Gervasio Pires com 5.716 metros quadrados, essas duas, sendo como sabeis das mais largas ruas da nossa capital.

Havendo grande difficuldade em obter se aqui pessoal habilitado para esses serviços bem como para a conservação do calçamento feito, que andamos reparando na rua 89 e outras determinei mandar contractar em Lisbôa alguns artistas canteiros e calceteiros que estão a chegar.

Tendo a Lei federal n. 360 de 30 de Dezembro ultimo (Orçamento da Republica para 1896) consignado verba destinada a custear a immigração européa para este Estado e havendo-me o ministro da Industria communicado ter sido posta na Alfandega, á disposição deste Governo, parte daquella verba, resolvi enviar á Hespanha e Portugal o artista de que acima fallei, o Sr. Manoel Pelaez, afim de engajar o pessoal artista de que tanto necessitamos.

Todas as recommendações foram feitas e providencias dadas para que esses artistas possam servir de mestres aos nossos trabalhadores, de modo a que em breve prazo venha a ser no Recife a mão de obra mais perfeita e mais barata.

Reservei a maior parte daquella consignação para o fim de tentar-se o que poderá ser feito pelo meu successor, a immigração do pessoal apto para o serviço da lavoura, cuja principal difficuldade é no momento presente a falta de braços.

Das outras despezas que autorisastes, teem sido mais realizadas as seguintes: trabalhos para organisação do projecto e orçamento para canalisação do riacho do Olho d'Agua com o fim de abastecer a cidade de Pão d'Alho, estando publicado o edital chamando concurrencia para execução das obras orçadas na importancia de 36:249$065; reparos e melhoramentos que teem sido feitos nas estradas de rodagem do Estado, em muitos trechos que motivaram não pequeno dispendio, segundo discriminadamente vereis do relatorio do Dr. Director de Obras Publicas; desapropriação da casa que servia de quartel em Pão d'Alho, o que se effectuou por modico preço; construcção de uma ponte na cidade de Barreiros, confiada aos poderes municipaes, auxiliados pelo Estado; e algumas mais que estão ainda em concurrencia sem que se tivesse vencido o prazo dos editaes de umas e apparecido licitantes para outras.

Em cumprimento da Lei n. 115 de 25 de Junho, foram pagos a agricultores dos municipios de Garanhuns, Triumpho, Caruarú, Timbaúba, Victoria, Bom Conselho, Brejo, Altinho, Gravatá e S. Lourenço da Matta, premios de 2.000$000 a cada um que provou possuir e cultivar mais de 10.000 cafeeiros fructificando, publicada a relação desses agricultores no jornal official e entre elles um unico que mostrou ter direito ao premio pela plantação do cacáo, importou até hoje a despeza feita com esses premios em 30:000$000

Apesar dos termos expressos da citada Lei 115, prohibindo todo e qualquer imposto directo ou indirecto sobre o café e o cacáo, varias municipalidades crearam em seus orçamentos impostos por pé de café e outros por sitios ou por venda dessa mercadoria nas feiras. Logo que esse facto chegou ao meu conhecimento, expedi circulares aos Prefeitos, chamando-lhes a attenção para os arts. 1.·, 2.· e 8· dessa Lei. Sei que alguns providenciaram desde logo para que não se realizasse a cobrança desse imposto illegal, e conto que todos procederão da mesma forma, interessados como naturalmente são pelo desenvolvimento da nascente lavoura em seus municipios.

A nenhum accordo definitivo me foi possivel chegar com a Companhia da Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito, em vista das más condições em que se acham os negocios da mesma onerada de dividas e até bem pouco tempo tão mal administrada, que sòmente com vagaroso estudo e a mais cautelosa prudencia poderia realizar os auxilios de que cogitastes. Com o intuito de facilitar a conducção necessaria á safra das usinas e engenhos situados nessa zona, consenti apenas em modico emprestimo, que não passou de 20:000$000 sob penhor das importancias de que a mesma Estrada é devedora á União por garantia de juros, cujo pagamento dependia de formalidades secundarias. Esse mesmo auxilio não o realizei até o fim por me não parecer que o serviço nessa ferro-via mesmo assim amparada satisfizesse imparcialmente ás necessidades da lavoura e do commercio na zona servida pela estrada. Aguardo novas informações do engenheiro que enviei a verificar mais minuciosamente o emprego desse auxilio.

Tambem autorisastes o dispendio de. . . . 40:000$000 com a canalisação d'agua para a cidade de Caruarú. Julguei conveniente adiar essa despeza, porque tendo sido inaugurado o trafego da Estrada de Ferro Central até a estação de S. Caetano da Raposa além daquella cidade, poderá esse serviço de abastecimento d'agua ser feito de accordo com a administração da estrada, que o terá de fazer para fornecimento das suas locomotivas. Nessa occasião o Estado poderá entrar com parte da despeza, bem como para o abastecimento d'agua a Gravatá, já estudado e orçado, e para o qual existe verba no orçamento da estrada. Teremos assim, além da vantagem da economia, a da fiscalisação por pessoal technico

MUTILADO

competente, não sendo os engenheiros do Estado em numero bastante a poderem acudir a tantos serviços ao mesmo tempo em muitos e distantes pontos.

Em vista da autorisação que me conferistes pela lei n. 136 de 3 de Julho ultimo, commissionei, para ir á Europa nos termos dessa lei, fazer no Instituto Pasteur os estudos precisos á fundação de um laboratorio de bactereologia destinado á producção do sôro anti-diphterico e da lympha anti-rabica, ao Dr. Rodolpho Galvão, profissional habilitado; de competencia notoria como indicado, e demais disso de um amor ao estudo, zelo no cumprimento dos seus deveres e esclarecida intelligencia como poucos, segundo estou certo, vós mesmo o attestareis.

Lavrado o respectivo contracto na Secretaria da Industria seguio immediatamente o Dr. Rodolpho Galvão para Paris, aonde já no anno anterior haviam sido infructiferos os meus esforços para por intermedio da Legação brazileira e mão grado a diligencia feita pelo prestimoso Dr. Bruno Chaves, então 2º secretario nessa Legação, conseguir profissional competente que quizesse vir a Pernambuco installar aquelle laboratorio e o dirigir.

Alli teve o Dr. Galvão as maiores difficuldades para conseguir ser admittido no limitado numero de discipulos do Dr. Roux que entre os estudiosos que, em grande numero, de todos paizes affluem a Paris a ouvir-lhe as licções dadas no Instituto Pasteur, logram matricular-se nesse famoso curso.

Tenho entre mão o livro de 300 paginas a titulo de 1º relatorio sob o titulo NOÇÕES DE BACTEREOLOGIA que confeccionou e enviou-me o Dr. Rodolpho Galvão compendiando de uma maneira clara, concisa e criteriosa, as licções feitas pelo Dr. Roux e por elle tomadas dia a dia, sobre o delicado difficilimo e pouco conhecido estudo dacteriologia e as suas applicações á medicina.

Dentre os admiraveis capitulos que os profissionaes e mesmo os *dilettanti* leram com prazer destacarei para o fim de vos dar uma ligeira e rapida idéa desse trabalho do nosso commissario, os que se referem á analyse dos *microbios do ar, das aguas e do solo, carbunculo bacteridiano e sua etiologia, vaccinação contra o carbunculo, cholera das gallinhas, rouget do porco lepra, tuberculo e pneumonia, diphteria e veneno diphterico cholera e vibrião.* Essa simples enumeração poder-vos á dar uma idéa do grande proveito a tirar-se da commissão confiada ao honrado Dr. Rodolpho Galvão, que trabalhando e estudando extraordinariamente de modo a prejudicar a propria saude, achou entretanto ainda tempo para prestar ao Estado serviços relevantes extranhos á sua commissão.

Taes a acquisição de materiol para o Necroterio e para os fornos de incineração do lixo, cuja primeira idéa lhe é devida como havendo originado os esforços que fiz para que os adoptassemos, o contrato do jardineiro mestre para o horto botanico, a montagem de laboratorio e outras.

O Dr. Rodolpho Galvão communica-me mais que os estudos que ficou fazendo sobre a raiva e a sero-therapia comportam um certo desenvolvimento e por isso farão o assumpto de duas monographias que em tempo e successivamente serão enviados ao governo, assim como a narração circumstanciada de tudo quanto se relaciona com a commissão que lhe foi confiada, como objecto do seu relatorio final».

Essa commissão e o feliz exito que vai tendo vem provar quanto será mais proveitoso enviarmos á Europa os nossos conterraneos que mais habilitados e applicados se hajam manifestado, a estudar alli os assumptos que mais interessem ao nosso progresso intellectual e material do que, em regra contractarmos pessoal estrangeiro que tanta difficuldade encontra em adoptar-se aos nossos costumes e ao nosso clima quando não passamos pelo desgosto de vel-os perecer victimados pela typho icteroide ou quando não nos contrariamos ao reconhecer que fomos illudidos sobre as habitações do contractado.

Pela lei n. 112 de 22 de Junho ultimo me autorisastes a levantar um emprestimo até... 500:000$000 applicaveis á construcção de um Passeio Publico em a cidade do Recife, devendo as apolices desse emprestimo ser ao portador, vencendo juros de 5 0/0 sobre o valor nominal de 100 reis, 200 e 500 reis cada uma resgataveis na proporção que convier ao Estado, dentro de dez annos.

Esse typo de emprestimo levantou grande celeuma principalmente em certa parte da imprensa do sul que não vê com bons olhos tudo quanto é esforço que fazemos em prol do nosso desenvolvimento material com os nossos unicos recursos. Limitaram-se essas criticas a declarações com as quaes muito longe se ficou de demonstrar a illegalidade dessa operação. Não ha lei alguma que vede aos Estados emittir apolices ao portador. Não ha tambem nenhuma lei que houvesse decretado não poder ser o valor nominal dessas apolices inferior a 100$000, nem que fixasse um minimo para um valor nominal alem do qual se ria delicto descer. Que o crime está em que taes apolices se prestam a exercer as funcções de moeda divisionaria pretendem esses criticos.

A ser assim, em igual pecha incorreriam as estampilhas estadoaes, entretanto expressamente autorisadas pela Constituição Federal que reconheceu aos Estados o direito de cobrar o imposto de sello sobre os actos de sua economia; e todavia taes estampilhas emittidas para esse fim, são muita vez desviadas para fazer as vezes de moeda subsidiaria em falta da moeda federal que emigrou ou está armazenada e em parte desmonetisada por motivos a que os Estados não podem dar remedio.

Perfeitamente recebido e aceito pela população o emprestimo teria sido todo tomado desde logo, duplo ou triplo que fosse do que autorisastes e com soffrivel agio, em todo o caso menor do que o que pagam os nossos lavradores e commerciantes para comprarem a moeda divisionaria que a União não tem para dar em quantidade sufficiente aos Estados do Norte, apesar dos reiterados esforços que desde 1892 tenho empregado junto ao Governo da União para obter essa moeda na quantidade necessaria; a proposito lembrei que havendo a Companhia de Productos Calcareos emittido *debentures* de 100, 200 e 300 réis foi contra ella dada denuncia pelo Dr. Procurador da Republica, perante o Dr. Juiz Seccional, e, levada a questão até o Supremo Tribunal Federal, reconheceu este não se tratar de delicto por emissão de moeda falsa, devolvendo o assumpto á competencia das justiças estadoaes que no caso deveriam proceder segundo porventura verificassem a existencia de crime de outra natureza.

Em que peze a malevolos accusadores, apenas 151:500$000 estão emittidos e estes foram exclusivamente empregados nas obras do Passeio Publico 13 de Maio para desapropriação de terrenos de casas encravadas na área que lhe foi destinada e para acquisição do gradil e portões de ferro.

Chamada concurrencia em edital que teve larga publicidade, foi a construcção dessa obra contractada com o engenheiro francez Pierre Comador em data de 1 de Outubro de 1895, o qual tem já iniciado os trabalhos com a precisa actividade, circumvallada toda a área e atacado o serviço do aterro, além do accumulo de grande quantidade de material.

Não terei o prazer de inaugurar essa obra de grande utilidade para a população do Recife, mas penso que a ser fielmente cumprido o contracto, dentro de poucos mezes estará terminada.

Em 20 de Março de 1860 foi nomeada pelo Presidente da então provincia uma commissão composta dos Drs. Felippe Nery Collaço, Manoel de Barros Barreto e José Mamede Alves Ferreira e do engenheiro William Martineau, para examinar a localidade mais conveniente e organisar a planta e o respectivo orçamento de um passeio publico.

Essa commissão indicou o terreno que «*se acha sem edificação alguma na margem esquerda do Capibaribe entre o Hospicio e o Theatro em frente á ponte projectada n'aquelle lugar não só por achar aquella localidade muito aprazivel e central á cidade como tambem por ser ventilada e de facil acquisição, visto não ter edificação alguma, além de que tem bastante extensão para o mister que se pretende.*»

Em 9 de Março de 1871 (quasi 10 annos depois) o engenheiro José Tiburcio Pinto de Magalhães, director das Obras Publicas apresentou o orçamento do Passeio Publico no valor de 258:390$000, sendo a área calculada em 12.980 metros quadrados.

Em 1 de Março de 1875 começou o ultimo sendo apresentado pelo engenheiro Victor Fournier o projecto confeccionado pelo engenheiro Beranger e em cuja execução ainda hoje se prosegue.

Em 11 de Outubro de 1877 recebeu a Presidencia da Provincia a planta e orçamento do caes do Passeio na importancia de 75:000$000. Em 15 de Outubro de 1881 recommendou-se a Camara Municipal que não concedesse licença para edificação no local destinado ao Passeio Publico.

Em 13 de Julho de 1888 foi nomeada a grande commissão para angariar donativos e accelerar a construcção dessa obra, enviando o então presidente do Conselho de Ministros, Conselheiro João Alfredo a importancia de... 10 000$000 como auxilio á construcção do Passeio.

Em 13 de Maio de 1889 foi lançada a primeira pedra, sendo-lhe dado o nome que hoje tem.

Em 1891 o governo federal concedeu o auxilio de 50:000$000 para essa construcção.

A commissão executiva da qual fazem parte os Srs. Commendador Pedro José Pinto e Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti auxiliada pelo engenheiro J. J. de Mello Cahu, conseguio com o fornecimento de areias dragadas pelo Melhoramento do Porto adiantar muito o atterro.

Graças finalmente ao vosso concurso resolveu se levar por diante de modo decisivo a construcção definitiva do, ha tanto tempo projectado, passeio, para o qual, além de haverdes votado a verba de 100:000$000 no orçamento actual autorisastes o emprestimo de que acima fallei.

Está sendo executado o projecto do engenheiro Beranger, o qual na sua memoria diz ter em vista realisar o typo conhecido pelo nome de jardim inglez. Esse distincto profissional no seu projecto alargava muito a área primittivamente destinada tal fim, recuando-lhe o limite sul até a estrada de Olinda, em frente ao hoje quartel do 14.º batalhão de infanteria; supprimio o caes do lado norte no antigo canal de Santo Amaro, substituindo-o por um simples enrocamento, e em alguns pontos um talude grammado que leva ao lago Deu ao Passeio a superficie total de 13 H A e 18 A, área que corresponde, diz elle, a do parque de Bruxellas (14 H A O 4 A) ou a do parque de Anvers (12 H A) e que é um pouco maior do que a do gracioso Parc Monceau de Paris (9 H A) ou a do Jardim de Pordeaux (10 H A) e finalmente excede muito a do Jardim da Estrella em Lisbôa (6 H A) e a do *Natura artis magistra* de Amsterdam.

Com cinco entradas, duas das quaes maiores, o Passeio terá um caminho de circuito de 12 metros de largo e 1.200 metros de desenvolvimento, havendo entre o caminho e o gradil, de espaço a espaço, um alegrete com grandes arvores.

Muitas outras arterias cortam-lhe a área em tapetes de verdura; haverá um lago artificial para o qual é aproveitado o canal do Starr com uma superficie de 2HA – 82A, comprehendendo duas ilhas, uma das quaes presa ao continente por duas pontes rusticas e na qual estará situado o pavilhão para a musica, um aquarium, um café restaurant, um mirante, casa para o jardineiro e guardas, maniças de arvores, dispostas segundo varios pontos de vista, completam o formoso plano, que muito contribuirá para augmentar os attractivos que a natureza com mão prodiga espalhou na cidade do Recife.

Ha finalmente espaço reservado a um jardim botanico, para o qual está já contractado profissional que vem ao Brazil com as melhores recommendações do Sr. Max. Cornu, director do Jardim das Plantas em Pariz; o Sr. Paul Teissonier que acaba de sahir laureado da Escola de Horticultura, em Versailles, e que está tambem incumbido de auxiliar o professor de botanica do Instituto Benjamin Constant e o da Escola Normal no ensino pratico de nossa flora, para o que cogitou o regulamento daquelle Instituto de um horto botanico, segundo os planos recommendados por Hooker.

Ainda aqui muito devemos aos bons officios do Exm. Sr. Dr. Rodolpho Galvão que muito se esforçou para conseguir que o Sr. Teissonnier acceitasse essa incumbencia, a que já começou a dedicar a sua actividade.

Com a lei n. 113 de 25 de Junho elevastes o auxilio que os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 facultaram aos agricultores para fundação de usinas de assucar e alcool, fazendo-o depender do cambio na razão inversa das variações d'estes, bem como o augmentando na razão de.... 100:000$000 por 50 saccos de assucar que accrescerem.

Havendo no anno anterior muitas das usinas auxiliadas na conformidade d'aquelles Decretos de 1890 e 1891, e mediante concessão dos seus antecessores, deixado de entrar em tempo para o Thesouro do Estado com a importancia dos juros das apolices emittidas em seu favor, mostrando assim que o juro de 1 %, a que ficaram obrigados pela móra não era meio coercitivo que as coagisse a mais pontual recolhimento, uma vez que attento o estado da praça, preferiam por essa maneira tomar dinheiro ao Estado a 12 % ao anno, a obtel o muito mais caro alhures determinastes no art. 5.º d'essa lei que o juro da móra para os novos contractos seria de 2 % ao mez.

Já em concessões feitas por mim, anteriormente á promulgação, d'essa lei, no regimen ainda d'aquelles Decretos exigi, que nos respectivos contractos se declarasse ser o juro da móra não mais de 1 %, mas sim de 2 %.

Para melhor fiscalisação na concessão desses auxilios e de accordo com que preceitúa o art. 6º dessa lei, expedi-lhe regulamento em data de 5 de Agosto ultimo no qual multipliquei as providencias que me pareceram conducentes não só a uma boa fiscalisação dos contractos como tambem á verificação das condições allegadas pelos pretendentes a esse auxilio.

Assim é que: fiz publicar na integra ou resumo por edital no jornal official as petições e documentos que as acompanhavam, para o fim principalmente de evitar em cada zona a concessão de novas usinas que podessem prejudicar as antigas, e alem disso para discutida a concessão por quem quer a julgasse prejudicial aos seus justos interesses ou aos do Estado, ficar este o mais habilitado que possivel fosse a julgar da conveniencia da concessão pedida; fiz constantemente visitar as propriedades dos pretendentes e avalial-as por profissional competente, especificando em que deveria consistir esse exame notadamente sobre o fornecimento de cannas e de combustivel; determinei que os concessionarios prestariam caução para garantida effectividade das multas previstas no regulamento, decretos e leis citados; e finalmente submetti sempre todos esses documentos á apreciação da Secretaria de Fazenda, pelo orgão do seu director, procurador fiscal e contador, para que dissessem sobre a legalidade dos mesmos documentos e a possivel conveniencia de novas averiguações.

(Continua).

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MARÇO DE 1896.

Maria Januaria da Conceição Guimarães, professora publica nomeada para a cidade de Gigia de Goyta, pedindo aposentadoria em razão de não poder seguir para tomar posse da referida cadeira pelo seu estado valetudinario e padecimentos physicos. = Remettido á junta medica a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica ultimamente nomeada para a cadeira do Mundo Novo, no municipio de Buique, pedindo tornar effectiva sua nomeação para a referida cadeira, uma vez que cessaram os incommodos que a impossibilitaram de emprehender tal viagem.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Levino David Madeira, pedindo ser matriculado no Instituto Benjamin Constant, deixando de o fazer no respectivo praso das matriculas por achar-se doente. —Informe o director do Instituto Benjamin Constant.

Bacharel João Baptista de Albuquerque Salles, juiz de direito interino do municipio de Bojuca, pedindo pagamento de vencimentos. = Deferido, com officio desta data ao Dr. secretario da fazenda.

— 12 —

Manoel Francisco da Silva Branco, juiz do 1º districto do municipio de Caruarú e no exercicio da vara de juiz de direito do mesmo municipio pedindo pagamento de gratificação a que tem direito.—Dirija-se ao Sr. Dr. secretario da fazenda.

Raymundo José Ignacio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Cabo para informar, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2º do dec. n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito de Alagoa de Baixo, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. secretario da fazenda.

José Joaquim Dias do Rego, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Vicente Liopio da Costa Campello, pedindo ser nomeado a exercer o officio de tabellião desta cidade, vago pelo fallecimento do major José Bonifacio dos Santos Merguilhão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do civel para informar.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 9 de Março de 1896

Manoel Lopes da Paz, professor publico, pedindo certidão.=Dê.

— 10 —

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Francisca Maria da Annunciação, Anna Laurinda Varejão Barbosa e Francellina Martina da Silva Albuquerque, professoras publicas.— Cumpra-se e registre-se.

— 11 —

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, Benedicta Marques Vieira, Felippa Florippes de Faria Vieira, Francisca Guedes de Oliveira, Maria do Livramento Nonato, Isabell de Albuquerque Mello, Cordolina Amelia de Moraes Almeida, Maria Francisca Bezerra Cavalcante, Maria Marcionilla Pereira Lima, Maria Augusta da Silveira e Liberata Leopoldina Vital, professores publicos.—Cumpra-se e registre-se.

Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, professora publica, pedindo permissão para servir-se na cadeira que actualmente rege, dos moveis que se acham em seu poder, pertencentes á escola da rua de Domingos Theotonio.—Selle e volte, querendo.

O PORTEIRO
Manoel Joaquim d'Avillar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Março de 1896

Maria da Costa Monteiro, Joaquim Carneiro & C., Escolastica Francisca do Espirito Santo, Maria Joaquina dos Prazeres, Claudino Ernesto de Medeiros, Maria Olivia de Oliveira, Anna Luiza Coelho Layme, Hortencia Clementina Muniz Tavares, e outra, Ignacia Maria do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Antonio José Mendes Bastos, Frederico Bruno, Manoel Francisco Alves José Ferreira de Magalhães, Francelino José Gomes, Floro Xavier da Costa, Santa Casa de Misericordia, Luciano Pereira Dutra, Herculano Francisco de Oliveira, João de Deus do Espirito Santo e Joanna Maria Rodrigues da Saude.—Deferido.

Herculano Martiniano do Nascimento.—Certifique-se.

Antonio Martins Leite.—A 1ª secção para os devidos fins.

Miguel Joaquim de Almeida Castro.—Indeferido em vista das informações.

Pinto Ferreira & C., João Martins & Costa.—Informe a 1ª secção.

Rosa Maria da Conceição.—Certifique-se.

João Ramos.—Em face das informações, indeferido.

Simões & Almeida.—Informe a 1ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 13 DE MARÇO DE 1896.

Izabel Martins Gomes da Silva e Carolina Maria de Jesus.—Como requer.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Em vista dos documentos juntos, defiro a pretenção do supplicante.

Bartholomeu Lourenço.—Estando provado o que allega o supplicante pelo documento que junta, como requer.

Marcos Ribeiro Pires.—Mantenha-se o arbitramento de 360$000 rs. officie-se a Recebedoria para os fins convenientes.

Barbosa da Fonseca & C.—Como parece á contadoria, mantenha-se o valor locativo arbitrado.

Reis & Santos.—Mantenha o valor locativo do exercicio anterior.

Bazilio Luna.—Pagando os impostos em atrazo, como pede.

Luiza Henriqueta dos Santos.—Sim.

Manoel Severino dos Santos.—Sim, em termos.

Antonio Soares de Freitas.—Deferido.

Rosalina Augusta Carneiro da Cunha e Anna Luiza Coelho Layme.—Certifique-se.

Arthur Costa.—Não tem lugar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Março de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

EXTERIOR

A guerra de Cuba

Perto de Cienfuegos foi aprisionada pelas tropas hespanholas uma mulher que commandava trinta e oito insurrectos; e o aprisionamento não deixou de offerecer difficuldades, pois a cabecilha rebelde fez frente com as suas trinta e oito guerrilheiras ás forças legaes.

O destacamento que encontrou as insurrectas deu voz de alto; as mulheres responderam a tiros, desfechando furiosamente; afinal, porém, a guerrilha feminina foi derrotada, e aprisionada a mulher que a commandava.

Tem ella o nome de Cabrilla e defendeu-se como uma fera.

— No combate travado entre a columna de Lopez Amas e os insurrectos, estes tiveram 40 mortos e mais de 100 feridos; e n'um combate em santiago foi morto o cabecilha Debs.

— O grosso do exercito hespanhol continúa em luta contra as innumeras guerrilhas de Gomez e Maceo; e affirma o «Herald» que o general Weyler pedio mais reforços e recursos pecuniarios, sendo a saúde do exercito uma das cousas que mais lhe preoccupa a attenção.

Com o fim de evitar muitas baixas expedio uma circular recommendando ás autoridades que velem com o maior cuidado as questões sanitarias, e que cuidem de que nada falte nos hospitaes.

— Já chegaram a Havanna os feridos no combate do Rio Hondo, dos quaes falleceu um.

Chegaram tambem 11 individuos, que se julgam ser de certa importancia, e que foram presos em Benavás, por serem considerados insurrectos.

— Doze homens da guarnição de Macagua foram surprehendidos por um bando insurrecto, morrendo cinco e ficando um gravemente ferido.

— Não pode fixar-se o ponto exacto em que se encontram Maximo Gomes e Maceo, sendo as noticias recebidas a seu respeito muito contradictorias.

O general em chefe parece que se não preoccupa muito com a situação dos chefes insurrectos, consistindo o seu principal plano em batel-os e localisar a insurreição no Oriente, e começando já a executar o seu plano de campanha de operar n'um combinado esforço varias columnas do exercito hespanhol, de modo a envolverem as forças de Maceo, não as deixando sahir de Pinar del Rio.

Maceo para não ser envolvido teve que retirar precipitadamente para Santo Antonio de las Vegas onde se acha n'uma difficilima posição por ter grande difficuldade em alcançar viveres e munições. As tropas hespanholas continuam perseguindo os insurrectos; mas Maceo, que conhece perfeitamente o terreno, executa de noite os seus movimentos de deslocação, de modo que se torna quasi impossivel ás tropas hespanholas, que são pouco conhecedoras da região, seguil-o ou orientarem-se sobre o seu paradeiro.

Por fim no dia 16, pelo meio dia, o coronel Lagoa avistou a guerrilha de Antonio Maceo, e immediatamente atacou a povoação de Santo Antonio de las Vegas, onde os insurrectos se tinham recolhido durante a noite. Estes vendo approximarem-se as tropas legaes fugiram para as montanhas de Catalina, onde tomaram posições para a defeza. Travou-se violento combate, resistindo durante muito tempo os insurrectos ás descargas da infanteria e da artilharia. Só foram desalojados das suas posições por uma brilhantissima carga de cavallaria executada pelo esquadrão Camaguani.

Na fuga deixaram os insurrectos 12 mortos, 71 cavallos, 5 machetes, varias peças de artilharia e muitas munições.

As forças insurrectas, sob o commando de Maceo, eram formadas, além da formada guerrilha deste, pelas forças de Miró, Callaz e Castilho.

— O general Weyler logo que teve conhecimento destes factos fez sahir em comboio especial de le Felippe para Guines, a brigada de Echagüe, para se reunir com o batalhão de Saboya que é commandado pelo coronel Vicuna.

Esse comboio encontrou-se em Molina, entre Melena e Falanque, com numerosas forças de cavallaria dos insurrectos que imaginando que o comboio levasse mercadorias acercaram-se logo delle, rompendo então as forças legaes um violento tiroteio que causou immensas perdas aos insurrectos.

— Por todos os lados se estão travando violentos combates entre as tropas legaes e os separatistas, achando-se já a columna commandada pelo general Arolas no nucleo das posições insurrectas, e tendo tido o general Weyler constantes conferencias com varios praticos, conhecedores profundos das regiões, para poder calcular o tempo e as condições, em que devem ser empregados os principaes pontos do seu plano de campanha.

Ora, todos os dias os jornaes hespanhoes abre entam o general Weyler de modo differente, quanto á confiança que inspira esse plano. Ha pouco participavam o bom exito delle, e já hoje apparece um telegramma enviado pelo general em chefe ao governo hespanhol participando que não é tão possivel como imaginava a execução do seu plano estrategico.

«Não é possivel, diz elle, oppor uma barreira inaccessivel a forças que, fraccionadas em pequenos grupos, aproveitam a escuridão da noite para passar os pontos mais difficeis.»

Tambem o general participou ao governo a entrada de Antonio Maceo e de todas as suas forças em Havana.

Effectivamente o entrada em Havana de quasi todas as forças insurrectas mostra a resolução e tenacidade dos separatistas, que parecem ter resolvido entrar definitivamente em decisivos e violentos combates antes da chegada á ilha das forças enviadas da Peninsula.

Alguns jornaes hespanhoes mostram-se indignados com as noticias, que consideram falsas, das victorias dos insurrectos e contra o enthusiasmo injustificado que as regiões officiaes tentam atear no povo hespanhol.

Emquanto estas indagações se manifestam nos periodicos madrilenos, o general Weyler manda vigiar com mais cuidado as costas da ilha para impedir por completo o desembarque de reforço para os separatistas, que até hoje e apezar de tudo teem conseguido desembarcar.

— As tropas legaes que perseguem as forças de Maceo e Maximo Gomes são compostas por 7 columnas em numero superior a cinco mil homens, e espera-se que em breve se trave séria peleja nas povoações de Jaruco e Aguacate.

O general Linares que havia já bastante tempo perseguia as forças de Maceo, atacou-as em Sama de Perventir, perto das montanhas de Chimborazo, perdendo cinco soldados e ficando feridos dez.

Effectuado o reconhecimento continuou o general perseguindo os separatistas. D'ahi a pouco travou se uma peleja soffrendo os rebeldes grandes perdas.

Segundo se dizia Maceo passara pelo engenho de Santa Amelia em direcção a Tapeste, com 3,000 homens, levando 80 feridos nos combates com o coronel Sequera.

Recebeu-se tambem noticia, da chegada de Maximo Gomes ao engenho Moraes, onde se encontrou com Maceo, para operarem juntamente.

— O general Prats, a cuja energia e coragem os jornaes hespanhoes fazem grandes elogios, encontrou em Guanagales mil insurrectos a quem perseguio, matando-lhes 5 homens e ficando-lhes com cavallos, peças e munições.

Em seguida o general Prats saio com a columna de seu commando até Union Reyes, onde derrotou as forças de Garcia e Acevedo. Houve tambem um reconhecimento feito por 50 soldados hespanhoes, em San Amitio, sendo derrotados varios grupos rebeldes, soffrendo bastantes perdas.

— Muita gente levou ao general Martinez Gomes a noticia de ter sido morto Maximo Gomes, n'um dos combates travados entre os rebeldes e as tropas hespanholas.

O general não deu fé alguma a semelhante noticia, suspeitando que ella fosse espalhada para desorientar os officiaes hespanhoes e permittir a passagem do guerrilheiro para a provincia de Matanzas d'onde facilmente passaria para outro ponto onde se podesse refugiar.

Effectivamente a noticia era falsa, mas não fôra espalhada com o fim de auxiliar a fuga de Maximo Gomes.

O fim era de alcançar assim uma tregua que lhe permittisse conferenciar com Maceo, o que se realisou no engenho de Santa Amelia, e assistiram a conferencia os cabecilhas Massé, Castillo, Miré, Nunez e outros, resolvendo-se que Maceo atacaria com 4,000 cubanos a povoação de Jaruco.

Effectivamente esse ataque teve lugar, accommettendo Maceo, com forças em numero de 3 a 4,000 homens, Jaruco.

Repellido da primeira vez, deu mais dous ataques vigorosos, conseguindo soltar 24 presos da cadeia e aprisionar 5 municipaes, e queimando tambem algumas casas.

Duas companhias de Guadalajara e 80 homens do regimento de Saboya, em trem, vieram em soccorro do ponto atacado, e d'ahi a pouco o coronel Hernandez, com grande força, o que obrigou os revoltosos a abandonarem o campo.

O coronel Hernandez perseguio os fugitivos até Gomes, d'onde depois partio a occupar em Catalina a importante posição que lhe está designada.

— Corre que no combate de São Nicolão foi gravemente ferido n'um braço o general Antonio Maceo, dizendo-se tambem que os revoltosos dividiram-se em fracções, e estão espalhados pelas provincias de Matanzas e Santa Clara, occupando as pequenas povoações, onde aliás só se demoram o tempo proverem-se do necessario e reduzil-as a cinzas.

— O cabecilha aprisionado por occasião do combate de Rejucal foi hoje fuzilado, em presença de toda a guarnição.

Até o ultimo momento o chefe revolucionario conservou plena inteireza de animo e diante do pelotão ainda soltou energico viva a Cuba livre.

A execução do chefe revolucionario Batancourt causou em New York grande indignação.

Em todo o paiz se preparam «meetings» de protesto.

— O general Vasco Weyler publicou um decreto ordenando que de cada dez cavallos existentes na ilha seja dado gratuitamente um para o exercito hespanhol.

Este decreto foi mal recebido pela população.

Tambem ordenou que fossem confiscados os bens dos cubanos que abraçarem o partido da revolução, justificando tal medida, pela ausencia dos interessados que abandonaram propriedades para se unir aos revoltosos que levam a ruina e a destruição á ilha; e affirmando em seu manifesto, que todos os cubanos que regressarem a seus lares, dentro do prazo de 15 dias, serão perdoados.

— As forças de que a revolução dispõe actualmente, elevam-se a um effectivo de 70.000 homens.

Essas forças achavam-se assim divididas, á data em que se recebeu aquella communicação.

Oriente: Escevarria, 1.600; Gil, 400; Cebreco, 1.800; Massó 2.500; José Maceo, 3.000; Antonio Maceo, 4.000; Miró, 300; Yeró, 500; Quintin Bandera, 2.300; total, 16 600 homens.

Camaguey: Castillo, 1.200; Hernandez, 700; Valdés, 30; Lopez Recio, 3.000; Agramonte, 200; Recio Bethancourt, 1.000; Varona, 500; total, 7.2?0 homens.

Las Villas: Serafim Sánchez, 2.300; Rodriguez, 2.160; Fleites, 900; Albe di, 500; Robán, 800; Francisco Carrillo 700; M. Castillo, 600; Arce, 150; Socorro Pérez, 300; Suárez 1.000; Rego, 200; Bermúdez, 500; Rafael Socorro (Herrera), 300; Zayas, 2.000; Roqueta, 200; González, 200; Cleto Arguieles, 250; Cepero, 150; Sarduy, 100; Núñez, 300; Bac Hao, 250; Jimenez, 280; Rivadeneira 100; Patarito, 150; Esmoras, 200; total 14.630 homens.

Matanzas: Lacret, 2.500; Regino Alfonso, 250; José La Muerte 200; El Inglesito, 200; Fraga, 150; total 3.3?0 homens.

A estas forças que prefazem um total do 50.130 homens, falta accrescentar as do general em chefe Maximo Gomez e as dos cabecilhas Perez, Rabi, Bueno, Bazilio Guerra, Pedro Diaz, Alemão, Leoncio Vidal e outros, sendo com estas que se completa o total geral de... 70.000 revoltosos, segundo assegura o alludido jornal.

O «Memorial Diplomatique» informa que ao contrario do que se tem affirmado, o governo dos Estados-Unidos não deu passo algum no sentido de obter o assentimento das potencias para uma nota collectiva, que fosse dirigida ao governo de Hespanha, reclamando para os insurrectos de Cuba o «tratamento» de belligerantes.

A autorisada folha diplomatica accrescenta que nem isso seria admissivel, depois do presidente Cleveland haver, por duas vezes e em documentos publicos reconhecido o bom direito dos hespanhóes na Grande Antilha e condemnado entre os cidadãos norteamericanos todos os manejos a favor d'uma empreza puramente insurreccionista, á qual seria indigno uma renovação associar-se.»

Ultimamente os partidarios do separatismo nos Estados-Unidos renovarão, é certo, as suas instancias para que o governo da republica reconhecesse a belligerancia, approvando as moções neste sentido apresentadas no Congresso.

A commissão dos negocios externos do Senado deu, como é sabido, parecer favoravel a uma dessas moções, não sendo provavel que a maioria do Senado se conforme com o referido parecer, mas, no caso de approval-o, não deve restar duvida de que o presidente Cleveland intervirá, oppondo o veto constitucional.

— As bases do partido revolucionario cubano, segundo publicou «La Republica Cubana,» assentam nas seguintes capitulações:

Art. 1.—O Partido Revolucionario Cubano constitue-se, para chegar á consecução com os esforços reunidos de todos os homens de bôa vontade, da independencia absoluta da Ilha de Cuba, e fomentar e auxiliar a de Porto Rico.

Art. 2.—O Partido Revolucionario Cubano não tem por objectivo precipitar inconsideradamente a guerra de Cuba, nem atirar o paiz a um movimento mal disposto e discorde, mas organisar, de combinação com quantos elementos vivos e honrados se lhe congregam, uma guerra generosa e breve, encaminhada a assegurar na paz e no trabalho a felicidade dos habitantes da Ilha.

Art. 3.—O Partido Revolucionario Cubano reunirá os elementos de resolução actualmente existentes, e ajuntará, sem compromissos immoraes com o povo ou pessôa alguma, a quantos elementos novos possa conseguir, afim de fundar em Cuba, por uma guerra espiritual e de moldes republicanos, uma nação capaz de assegurar a felicidade duravel de seus filhos e de cumprir, na vida historica do continente, os deveres difficeis que sua situação geographica lhe assignala.

Art. 4.—O Partido Revolucionario Cubano não se propõe a perpetuar na Republica Cubana, sob formas novas ou com alterações mais apparentes que essenciaes, espirito autoritario e composição burocratica da colonia; mas fundar no exercicio franco e cordial das capacidades legitimas do homem um povo novo e de sincera democracia, susceptivel de vencer pela ordem do trabalho real e pelo equilibrio das forças sociaes, os perigos da liberdade repentina em uma sociedade organisada para a escravidão.

Art. 5.—O Partido Revolucionario Cubano não tem por objecto levar á Cuba uma agrupação victoriosa, que considere a Ilha como sua preza e dominio; e sim preparar por quantos meios efficazes permittidos, e liberdade do extrangeiro, a guerra pelo decoro e bem de todos os cubanos, e entregar a todo o paiz a patria livre.

Art. 6. O Partido Revolucionario Cubano é estabelecido para fundar a patria una, cordeal e sagaz, que desde seus trabalhos de preparação, e em cada um delles, vá dispondo-se para salvar-se dos perigos internos e externos que a ameaçam, e substituir á desordem economica em que agonisa um systema de fazenda publica, que abra o paiz immediatamente á actividade diversa de seus habitantes.

Art. 7. O Partido Revolucionario Cubano procurará não attrahir, por facto ou declaração alguma, indiscreta durante sua propaganda, á malevolencia ou desconfiança dos povos, com os quaes a prudencia ou o affecto aconselha ou impõe a manutenção de relações amistosas.

Art. 8. O Partido Revolucionario Cubano tem por propositos concretos os seguintes:

I Unir em esforço continuo e commum a acção de todos os cubanos residentes no estrangeiro.

II Fomentar relações sinceras entre os factores historicos e politicos de dentro e fóra da Ilha, que possam contribuir para o triumpho rapido da guerra, e maior força e efficacia das instituições, que depois della se fundam e nella devem ir em germen.

III Propagar em Cuba o conhecimento do espirito e dos methodos da revolução, e congregar os habitantes da Ilha n'um animo favoravel á sua victoria por meios que sem necessidade ponham em risco a vida dos cubanos.

IV Reunir fundos de acção para realisação do seu programma, em vez de abrir recursos continuos e numerosos para a guerra.

V Estabelecer discretamente com os povos amigos relações que tendam a accelerar com a menor effusão de sangue e sem maiores sacrificios, o exito da guerra e a nova Republica, indispensavel ao equilibrio americano.

Art. 9. O Partido Revolucionario Cubano reger-se-ha de conformidade com os Estatutos Secretos, que accordam nas organisações que o fundem.

— Em carta dirigida ao «Herald», de New-York, o Sr. Siward, pertencente ao estado-maior do generalissimo Maximo Gomez, e antigo official do exercito inglez, se manifesta a respeito do mesmo generalissimo assim:

«Nunca vi tanta fé, nem tal confiança em chefe militar algum, como a que tem em Gomez os seus soldados. Na população não conseguio tanta dedicação de seus guerreiros como Gomez dos homens que guia á victoria.

Não creia que deixo-me arrastar pelo enthusiasmo. Não, pois desde que estou em Cuba tenho visto cousas maravilhosas. Servi na Africa e no Sudan; porem confesso que, para preparar e conduzir com fortuna uma campanha cheia de obstaculos, não ha outro igual a esse velhinho.

Gomez, ainda que seja energico, diz a seus soldados: Não arrisqueis a vida sem necessidade; não tendes mais que uma vida, e esta pode melhor servir a patria, uma vez conservada: os mortos não pelejam; conservai o sangue frio; os sabres promptos, e libertaremos Cuba.

Gomez é digno de um estudo tanto na paz, como na guerra. E' alto, secco e empertigado como uma flecha, ainda que conte já 60 annos. Tem o rosto crestado, os cabellos e o bigode são grisalhos; e os olhos, serenos e investigadores, quando fixam-se em alguem, parece que esquadrinham a alma, para logo porem um sorriso placido assoma em seus labios.

Tem um joelho estropeado em consequencia de ferimentos que recebera na decada gloriosa; mas quando montado a cavallo forma parte deste, ou para melhor dizer o cavallo torna-se parte do cavalheiro. Dar-vos-hia muito prazer ver esse velho guiando uma columna atravez dos campos de cannas e das mattas de Santa Clara, sem enganar-se nunca no caminho que segue.

Apezar de asseverações contrarias, ainda eu tinha minhas duvidas e esperava encontrar em Cuba uma turba de negros ignorantes e de brancos mais ou menos selvagens, assim, pois, calcule qual seria a minha surpreza e admiração ao ver-me cercado de homens distinctos e de educação, que honrariam com a sua presença os salões mais cultos da Europa.

Medicos, engenheiros, advogados, litterarios, artistas, etc., são mais numerosos no estado-maior de Gomez do que em nenhum outro da Europa.»

ARTES E ARTISTAS

Irene (*)

(*Continuação*)

«Taes são os pontos principaes do arreglo de Fereal, pontos pelos quaes o drama deste escriptor se aparta da lenda.

«A indicação destas alterações junta a exposição atraz feita da lenda, dará de certo ao leitor intelligente a idéa exacta do que seja o entrecho do drama. Não vale, pois, a pena repetil-o.

«Nada temos que observar quanto ao arreglo e aos addiltamentos introduzidos por Fereal, que achamos bem; mas não podemos dizer outro tanto da alteração do typo de *Irene*.

«O amor de Irene é puro na lenda e pertence exclusivamente a Deus. Pode affirmar-se della o que já se disse de Santa Thereza;

Divini Amoris cuspide
In vulnus icta concidit.

«Jamais manifestou a Britaldo que o amava. Pelo contrario, antepoz-lhe sempre á paixão estuante e fervida, o «non possumus» que lhe impunha o seu amor a Deus. A linha principal da donzella está nisso. Para que serve, pois, pôr-se na bocca de *Irene*, em resposta ás palavras de Britaldo— «Irene, io t'amo... io t'amo!» —phrases como estas:

Ah! Del mio core voluttá suprema,
Che ineffabile instante a me concedi!
Ridimmi il dolce detto
Di cosi caro affetto,
Quanto mi parla al cor
Un si felice amor!
Te, per incanto, l'alma m'inondasti
Di palpito ignorato,
Amarmi ti fu dato;
Amor da questo cor giammai sentito!
Etc.

«Se era para nos dar este «duetto d'amor», isso não se tornava preciso. O duetto lá está, e até seria muito mais dramatico, se houvesse o contraste de affectos, isto é a contraposição do amor humano ao amor divino; e melhor azo daria ao immenso talento de Kiel para mais brilhantemente se expandir em trecho superior ao que escreveu, aliás já de si soberbo.

«Mais. Não é só o facto de ter sido alterada a verdade lendaria na figura de Irene a causa do reparo que fazemos: é que essa figura que é a da protogonista da peça, ficou, pelo processo do libretista, reduzida a proporções muito terrenas e vulgares. Uma cousa é não praticar o mal, porque é mal; e outra, o não fazel-o, porque é vedado. «Malum quia malum» e «Malum quia vetitum», como dizem theologos, são duas noções differentes. Se Irene não amar Britaldo, por não poder dar amor a homens quem já o votou a Deus; faz um acto santo; mas se ella ao sentir por elle affecto, não se lhe quizer juntar por lh'o prohibirem os votos, pratica um acto meritorio, é certo, mas não tão elevado como o primeiro.

«Diz Mme. Fuchs, se bem nos recorda, num estudo sobre o systema Wagneriano, que as personagens mythicas só offerecem interesse real, se despertam na alma do espectador recordação verdadeiramente religiosa; ou se se apresentam como personificação das virtudes primordiaes, taes como a caridade, a coragem, a abnegação, etc., que são eternas como a humanidade.

«Ora, isto escreveu-se a proposito de personagens mythicas; que diremos, pois, das mysticas, como *Irene*?...

«Postos estes principios, occupemo-nos da musica, tanto quanto nol-o permitte o espaço e o tempo de que dispomos.

A MUSICA

da *Irene*, pertence á escola antiga, no tocante ás divisões da partitura em arias, duetos, trios, concertati, etc.; mas é moderna pela cuidadosa orchestração sabiamente combinada e feita. Pode, pois, dar-se-lhe affoitamente o nome de «opera», que lhe não destôa, sem embargo de se lhe continuar chamando «drama lyrico» ou «lenda mystica» que lhe quadra tambem pelo assumpto.

«As tendencias de Kiel para o genero phantastico e grandiloquo, já copiosamente manifestadas na *D. Branca*, continuam de accentuar-se na *Irene*, embora mais comedidamente.

«Esse genero, aliás de geral agrado, traz comsigo, quando exagerado, o inconveniente de poder cahir no defeito que Horacio aponta — «Professus grandia, turget»—e leva muitas vezes á demasiada abundancia de musica, que depois a rasoira do bom senso de ordinario alija. Aqui, porém, não se dá esse caso. Ha, é certo, exuberancia de composição que pode sem prejuizo ser diminuida; mas isso não é a pecha indicada pelo Venusino.

(*Continúa*).

(*) Do «Jornal do Commercio» de Portugal.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 5ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Serra Martins, Teixeira de Sá, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas em 1895 pelos seguintes projectos:

N. 11. Concedendo aposentadoria com todos os vencimentos aos actuaes empregados estadoaes que contarem 25 annos de exercicio sem licenças.—A' 3ª commissão.

N. 32. Autorisando a despender-se 22:000$ com uma estrada de rodagem da estação dos Prazeres a Piedade e Venda Grande. — A' 4ª commissão.

N. 34. Elevando a 3:600$ os vencimentos dos medicos da policia.—A' 3ª commissão.

N. 52. Elevando á cidade a villa de Gameleira.—A' 2ª commissão.

N. 81. Autorisando a contractar-se a construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro.—A' 4ª commissão.

N. 99. Idem a despender 3:000$ com os reparos do açude de S. Bento.—A' 4ª commissão.

N. 107. Idem a construir-se uma estrada de rodagem da Escada ao Rio Formoso, passando por Serinhaem.—A' 4ª commissão.

Uma petição de Augusto José Mauricio Wanderley, professor da aula pratica annexa a Escola Normal deste Estado, requerendo que seus vencimentos sejam equiparados aos dos demais lentes da mesma Escola.—A' 3ª commissão.

Outra de Francisco Xavier de Barros Campello, amanuense da Questura Policial, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' 3ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º secretario:

Approvou-se sem debate o parecer n. 2, já impresso no jornal da casa, redigindo a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 33 de 1895 e de que tratava o parecer n. 147 do referido anno (cadeia de Bom Jardim).

O Sr. presidente declarou que opportunamen-

ILEGÍVEL
MUTILADO

te será enviada á sancção a resolução.

Foram lidos, a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 3. Da 3ª commissão, indeferindo a petição de Francisco Militino Ferreira.

N. 4. Da 2ª commissão, não adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 29 de 1891 (terrenos de Nazareth).

N. 5 Da mesma, idem, idem, iniciada pelo de n. 20 de 1892 (terrenos da Escada e Gameleira).

N. 6. Da mesma, idem, idem, iniciada pelo de n. 67 de 1892 (terrenos do Brejo e Taquaretinga).

N. 7. Da 5ª commissão, idem, idem, a iniciada pelo projecto n. 42 de 1891 (contagem de tempo do exercicio a professores).

O Sr. Serra Martins, obtendo a palavra, scientificou á casa, a pedido do Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, que este recebera tardiamente o convite para assistir á installação da actual sessão do Congresso, e por tal razão deixara de comparecer.

O mesmo Sr. senador deu os motivos que o privaram de collaborar na sessão ordinaria de 1895.

Não havendo quem quizesse mais utilisar-se da palavra, passou-se á

Ordem do dia

Approvou-se sem debate, em 3ª discussão, o parecer n. 148 de 1895, emendado como se achava em 2ª discussão, adoptando a resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 66.

O Sr. presidente declarou que ia fazer-se á Camara a communicação relativa ás emendas do Senado.

Em 3ª discussão sendo para os devidos fins remettido á 5ª commissão, o parecer n. 149 de 1895, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 54 (cadeira de Bonito).

Annunciou-se a 3ª discussão do parecer n. 164 de 1895, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 111 (creação de uma Escola de Medicina).

O Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve adiamento da discussão por 8 dias.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3ª discussão do parecer n. 184 e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 6ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Leopoldino Lins, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Gonçalves da Rocha, Pereira da Silva Souza, José Marcellino, Affonso de [illegible], Bianor de Medeiros, Julio Antero, Godo[illegible] Moscoso, Apolinario Maranhão e Rodrigues Porto.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões anteriores por falta de numero para votar.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independia de votação:

Officio do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, remettendo informadas as petições de Mendes Lima & C. e bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—A' quem fez a requisição.

Outro do Dr. 1º Secretario do Senado, communicando que em sessão de 11 do corrente não foi adoptada a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 97 de 1895.—A' 1ª commissão.

Outro do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, remettendo informada a petição do ex-collector do municipio de Bom Conselho, Luiz Carlos da Costa Villela.—A' commissão de contas.

Petição de Joaquim Bernardo Falcão Filho, promotor publico do municipio do Cabo, recorrendo da disposição contida no § 18 do art. 2º da lei n. 16, de 31 de Dezembro de 1895, do Conselho Municipal do mesmo municipio.—A' 1ª commissão.

Petição dos membros do corpo docente do curso preliminar da Escola Industrial Frei Caneca requerendo para serem considerados vitalicios.—A' 1ª commissão.

O Sr. Presidente declarou que iam ser remettidas ao Senado, para os fins constitucionaes, as resoluções iniciadas nesta camara no anno proximo findo pelos projectos ns. 122 e 155, que, por terem sido approvadas as suas respectivas redacções nos ultimos dias da sessão passada, deixaram de ser enviadas áquella casa do Congresso.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se não haver numero legal para votação, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 72 do anno passado, ficou a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos de n. 132 e 146, votação das materias cuja discussão foi encerrada e trabalhos de commissões.

Actos officiaes—Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1896.—Directoria do Interior.—2ª Secção.—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve de accordo com o disposto no Art. 39 do Regulamento de 28 de Fevereiro de 1891, declarar de nenhum effeito a portaria de 18 de Novembro do anno passado, pela qual foi concedido a Empreza Ferrari & Comp., o Theatro Santa Isabel afim de n'elle trabalhar uma companhia lyrica que a mesma Empreza propoz-se a contractar, visto não ter sido observada a clausula 1ª do referido contracto.—(Assignado) Julio de Mello Filho.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1896.—Directoria do Interior.—2ª Secção.—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder a Moreira de Vasconcellos & Silva, o Theatro Santa Isabel afim de n'elle trabalhar durante os mezes de Março a Maio do corrente anno, a companhia de que são emprezarios, ficando assim modificada a portaria de 18 de Novembro do anno passado, e sem prejuizo de concessão que o Governo queira fazer á qualquer companhia lyrica dentro do referido praso.—(Assignado) Julio de Mello Filho.

Remoção—Por decreto de hontem datado, do Sr. Dr. Governador do Estado, foi removido; conforme requereu, o Juiz de Direito, Bacharel José Brandão da Rocha, do municipio de Barreiros para o de Ipojuca, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 20 dias.

Licença—Por portaria de hontem datada, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, ao promotor publico do municipio de S. Bento, Bacharel Augusto Sylvio Barretto, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do praso de 25 dias.

Programma—Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 12 de Março de 1896.—O secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve approvar o programma abaixo transcripto, dos pontos do concurso para preenchimento da cadeira de escripturação mercantil do curso commercial annexo ao Instituto Benjamin Constant, organisado pela commissão a que se refere o officio do director do mesmo Instituto, datado de hontem.

Programma

Prova escripta

1º Escripturação mercantil, systemas de escripturar os livros commerciaes.
2º Contas geraes. Modo de organisar as partidas com as contas geraes.
3º Contas particulares. Modo de organisar as partidas com estas contas.
4º Livros exigidos por lei; formalidades a observar. Livros auxiliares.
5º Balanço. Modo de organisal-o.
6º Consignações.
7º Correspondencia commercial. Modelos de cartas de offertas; pedidos, remessas de saques, recebimentos de facturas.
8º Modelo de um contracto social.

Prova oral

1º Contas correntes.
2º Sociedades commerciaes.
3º Das partidas: lettras a pagar, lettras a receber.
4º Contractos de sociedade em commandita.
5º De partida: diversos a diversos.
6º Contas proprias ou de resultado: cambios, descontos, juros, commissões.
7º Contas de movimento.
8º Capital em escripturação mercantil. Suas subdivisões, com exemplificação.
9º Moeda. Em escripturação quantas especies há de moeda.
10. Applicação da regra: a conta que recebe é devedora, e a que entrega é credora.

Prelecção

1ª Qual o systema de escripturação preferivel.
2ª Da legislação com relação aos livros commerciaes.
3ª Dissolução de uma sociedade.
4ª Letras.
5ª Contractos sociaes.
6ª Diversos generos de commercio. = Julio de Mello Filho.

Entradas de assucar e algodão—Inserimos hoje na secção publica uma carta que nos foi endereçada pelo Sr. desembargador Domingos Pinto, presidente da Associação Commercial Agricola, a proposito de uns reparos por nós feitos em nossa edição de ante-hontem sobre o assumpto que nos serve de epigraphe, e em que, em nome d'aquella corporação, o mesmo Sr. desembargador arreda da mesma associação o que por ventura lhe podesse caber nos referidos reparos.

Conselho Superior da Instrucção Publica—O Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica pede-nos para que declaremos que reunir-se-ha na proxima segunda feira 16 do corrente, o Conselho Superior da Instrucção Publica, reunindo de accordo com o art. 76 do Reg. vigente os actuaes membros do conselho litterario e mais os que são natos pelo citado Regulamento.

A sessão terá lugar ao meio dia no salão de honra do Instituto Benjamin Constant devendo alli acharem-se presentes todos aquelles que fizerem parte do Conselho.

Escola de Engenharia—Em resposta a uma consulta da congregação e attendendo a que seria excessivo o encargo que pesaria sobre o substituto da 1ª secção de mathematica Dr. Edgard Gordilho, o Dr. Governador designou de accordo com este substituto, a cadeira de geometria discriptiva para ser por elle regida, devendo ser leccionada a de geometria analytica e calculo infinitesimal pelo lente da 1ª cadeira do 4º anno Dr. José A. Almeida Pernambuco.

Escola de Engenharia—De accordo com o Regulamento em vigor, acha-se n'essa escola, aberta a matricula dos seus dois primeiros annos.

As condições para a inscripção da respectiva matricula consta do Edital que vae publicado na secção competente.

Esmagamento—No dia 7 do corrente, no municipio de Palmares, foi esmagado o individuo de nome José Francellino por uma machina da linha ferrea da Usina Catende, em cujo leito se achava o mesmo individuo.

Chegou-se á evidencia, pelas diligencias procedidas, ter sido o facto inteiramente casual.

Filhos da candinha—Veio ao nosso escriptorio o Sr. Otto Valladão Prazeres que nos pediu para declarar não ser um dos auctores de uma revista theatral assim denominada, como havião noticiado alguns jornaes d'esta cidade.

Uma questão resolvida—Pode uma professora ser considerada «um cidadão encarregado de um ministerio de serviço publico» de conformidade com os termos do artigo 224 do codigo penal?

Esta questão foi levantada perante o tribunal correccional de Maret, por occasião do processo intentado contra o director commercial de Corbone, sr. Ustel, que havia insultado aquella professora.

O accusado sustentou que a mulher não era «cidadão no sentido legal da palavra.»

O Tribunal decidiu ao contrario, condemnando o réo a seis dias de prisão.

Celebre—Dizem de Pariz: «Emile Arton, depois de ter provocado a queda de um presidente da Republica, de tres ministerios, de vinte e um ministros, e de não sei quantos deputados, afinal deu entrada na «Conciergerie», de onde naturalmente sahirá para «Melun.»

Entretanto, está muito longe de ser um famigerado como o foram Jacques Saint Cox, Gesti e outros.

Arton roubou; porem não fez uso da «chantage.» Poderá tomar logar ao lado de Law, o celebre banqueiro e reformador de finanças do seculo passado.

Panamá e Misissipi passarão á historia, mas por certo lado da trombeta da fama.»

Igreja da Santa Cruz—Amanhã pelas 11 e meias horas do dia, terá logar a benção solemne da veneranda imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, officiando n'esse acto o Rvm. Sr. Padre Augusto Franklin Moreira da Silva, muito digno vigario da freguezia da Boa Vista e Promotor do bispado; por essa occasião tocará uma banda de musica, ficando a referida imagem em exposição durante o resto do dia até a noite, a mesma imagem sahirá em solemne procissão no dia 22 do corrente ao encontro de sua Santissima Mãe.

Estação telegraphica—Da repartição Geral dos Telegraphos nos communicão haver sido inaugurada a estação telegraphica do Morohay, no Estado do Paraná.

A gymnastica e a sua reforma nas escolas—(«No manual hygienico do Dr. Pinelli:

Nestes ultimos tempos hygienistas professores de gymnastica combatem em diversos sentidos pela reforma da gymnastica nas nossas escolas.

Em uma só cousa estão todos de accordo, e é que é, se devemo-nos occupar um pouco mais e melhor dos nossos musculos e fatigar um pouco menos o nosso cerebro.

Donde as dissensões começam é sobre o methodo melhor de exercitar os musculos, e bem que as opiniões, a proposito, sejam tantas quantos são os apostolos da gymnastica, tambem se podem dividir em duas escolas.

«A escola da gymnastica acrobatica», que é uma d'estas reclama sobre tudo a esthetica nos exercicios musculares, e exige as parallelas, o trapezio os passos rythmicos, os saltos, as danças, as pyramides e todas as manobras phantasticas que podem fazer soberbos «clowns» famosos puladores de cordas; mas que não ensina aos rapazes nada de util para a pratica da vida afim de deffender-se dos perigos que ahi podem encontrar.

Um dos effeitos mais seguros desta gymnastica, é o de vir a causar o seu exercicio, aborrecimento aos nossos rapazes, tornando o um dever escolastico enfadonho e não já um repouso do cerebro e contentamento d'alma.

A outra escola é a «physiologica» que desejaria chammar tambem hygienica, porque nos ensina o salto, a corrida, todos os exercicios em somma, que nos fazem mais ageis e fortes para sustentar as batalhas da vida.

Com diversos exercicios e jogos ella serve tambem de contraveneno aos trabalhos enfadonhos do cerebro.

Apostolo desta sabia gymnastica é Mosso, physiologo insigne de Torino, honra da Italia e da sciencia e que tem mais que outro qualquer; direito a erguer voz a fazer-se ouvir.

Sobre o terreno da pratica o segue tambem Sebastião Fenzi, que com os setenta annos com todos e sua robustez e bella saúde, digna de um homem de quarenta annos, tem direito egualmente de elevar a voz, dizendo a todos: «Procurai imitar-me!»

Para nós, toda a hygiene da gymnastica escolastica, está escripta n'estas sensatas palavras de Mosso:

«A robustez do organismo é a resultante de muitas funcções.

A pelle, os pulmões, o coração, o systema nervoso, e os orgãos digerentes são certamente mais importantes de que os musculos. Por isso na educação physica não se deve dar uma importancia prevalecente ao exercicio dos musculos.»

E n'outra parte:

«A gymnastica se considera geralmente só por um lado, aquelle que serve a dar desenvolvimento aos musculos e pouco se pensa na sua utilidade com relação aos orgãos.

A este outro lado importantissimo da educação physica, que é a gymnastica das visceras e das suas funcções, devemos dar maior importancia.»

Estas sábias ideias são deffendidas tambem além dos Alpes e entre todos merece a nossa attenção o Dr. F. A. Schmid Bona vice presidente da Federação das 4,519 sociedades gymnasticas, presidente da commissão central para a diffusão dos jogos populares.»

Companhia Santa Thereza—O Sr. Dr. Pereira Simões, gerente d'esta Companhia enviou-nos a carta abaixo:

«Recife, 13 de Março de 1896.—Illustres Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»—E' justa a reclamação contra a falta d'agua em Olinda, dando-se-lhe o devido desconto, de que sente naturalmente aggravado o seu mal quem contra elle é forçado a protestar.

Realmente irregular é o abastecimento d'agua de grande parte da cidade de Olinda. Mas as providencias que eu poderia dar teem sido dadas, e só me resta agora ter a esperança de vel-as fructificar.

Se o illustre reclamante, cuja carta V. S. hoje publicou, é morador antigo de Olinda deve saber que recebi a empreza d'agua sendo geral a falta d'agua apezar de existirem cento e tantas pennas. Consegui refazer todo o encanamento mestre, entre Beberibe e Olinda, fazendo muito acima do logar antigo a tomada; consegui assentar no Varadouro uma machina elevatoria nova, tendo antes tornado independentes os encanamentos conductor e distribuidor para ser uniforme em toda cidade o abastecimento, mas o numero de pennas d'aguas quadruplicou, e a machina nova se acha hoje quasi imprestavel e sobretudo muito anti-economica sem que seja facil á Companhia por causa de sua inicial e deficiente condição financeira, substituil-as de prompto.

Para conseguil-o propuz ao Exm. Sr. Governador a rescisão do contracto de illuminação, que foi autorisado pela Camara Legislativa estando o accordo a que chegamos depois de multiplas conferencias, em vias de ser assignado. Obtida a rescisão d'esse contracto que nos pesa extraordinariamente, tudo melhorará.

Os bondosos habitantes de Olinda que tanto teem auxiliado á Companhia devem assim ter ainda um pouco de paciencia lembrando-se que se ella faltar ainda será muito peior, porque muito mais alto será ainda o preço da agua potavel.

Toda a irregularidade actual emana da má distribuição do precioso liquido, a despeito do trabalho incessante da machina elevatoria, noite e dia, consumindo carvão comprado a peso de ouro.

V. S. Sr. Redactor, muito me obrigará dando por mim esta satisfação ao respeitavel publico olindense.

De VV. SS. leitor constante e amigo.—Pereira Simões.»

13 de Março—Passou hontem o anniversario cuja recordação causará sempre justa satisfação á nós brazileiros que amamos a Republica, e desejamol-a ver consolidada e de vez arraigada n'alma nacional.

E' o anniversario que relembra uma grande victoria do governo do inclyto marechal Floriano sobre a revolta de 6 de Setembro que tanto infelicitou a nossa patria — dia em que o almirante Saldanha da Gama fugiu o campo da lucta para refugiar-se a bordo de um vaso de guerra estrangeiro.

Regosija-mo nos, pois, ao relembrar esse facto que marca uma data gloriosa para o regimen republicano.

A Cidade—Hontem sahio esse collega, pela primeira vez que passou a novos proprietarios.

São seus redactores os Sr. dezembargador Teixeira de Sá, e Drs. Cornelio da Fonseca Affonso Costa, Raul Cintra e Medeiros do Albuquerque.

Em seu programma a nova direcção da folha caracterisa o caminho que tem de seguir a mesma folha em sua vida pratica, na phase nova em que entra «A Cidade».

O programma é promettedor e auspicia em sua execução larga vida, que desejamos tenha «A Cidade» no jornalismo pernambucano.

Nosas saudações.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste tribunal por haverem comparecido apenas 22 jurados.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, presidente do tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Ficou addiada a sessão para hoje as horas do costume.

Mortes barbaras—No dia 6 do corrente em terras do engenho Amoler pertencente ao municipio de Panellas, o individuo Eduardo Severino Marques assassinou barbaramente á golpes de machado a menor de 13 annos Justina Maria da Conceição e tambem á Martiniano José da Silva, irmão da infeliz moça.

O delinquente evadio-se após a patrica do crime.

A autoridade competente procede as diligencias necessarias afim de captural-o e entregal-o a justiça publica que rigorosamente deve punir tão perverso assassino.

Novidades musicaes—A acreditada loja de musicas dos Srs. Presitto & C. acaba de receber do Rio de Janeiro as seguintes lindas musicas editadas pela casa Vieira Machado:

«Madrileña», valsa hespanhola de Aurelio Cavalcante; «Vespertinas», valsa por Ernesto de Figueiredo; «Saudades de meu caboclo», polka por Albertino Pimentel; e «Quando te casas?», tango de Aurelio Cavalcante.

Casamento civil—Um dos escrivães do casamento civil pede-nos para fazermos a seguinte rectificação em publicações insertas em um dos nossos ultimos numeros:

1.ª publicação:—José Rodrigues Macieira, com Olympia Maria Cavalcanti de Albuquerque e não Olympia Maria das Mercês, como foi publicado.

Relatorio—Recebemos um exemplar do Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite, apresentado á assembléa geral, em 12 do mez corrente, pelos seus directores.

Agradecidos.

Mercado de S. José—Foi mandado lançar ao mar a mandado do respectivo administrador 60 kilos de carne verde arruinada e foi multado em 5$500 o individuo José Querino da Paixão, por infracção do art. 4º cap. 4º da lei n. 4, sendo que esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 89 rezes para o consumo de hoje.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 12 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°9	753,m80	18,58	74
9 »	27,°7	757,m83	21,35	77
12 »	29,°1	755,m52	22,26	76
3 t.	37,°8	754,m96	21,35	77
6 »	27,°6	754,m81	21,01	77

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegreido: 53,0 Pratiado: 41,0.
Temperatura maxima 30°,75.
Temperatura minima 25,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 4m,0 á sombra 3,m3 [illegible]
Chuva 30,2.
Direcção do vento:
NE de meia noite até 7 h. 20 da manhã; NE até 4 h. 50 m.; NE até 7 h. 04 m.; W até 7 h. 20 m.; NW até 11 h. 17 m; EEN até 0 h. 32 m. tarde; E com interrupções de ENE até 7 h. 32 m.; ENE até 8 h. 11 m.; D até 10 h. 06 m.; EE até meia noite.
Velocidade média do vento 4m48 por segundo.
Nebulosidade média 0,80.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	12 de Março	9 h. 00 m. da m.	0m,60
B.	« «	3 h. 10 m. da t.	2,m25

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Antonio Telmo da Rocha Barros, natural de Portugal, negociante, com Theodolinda Fausta da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Eugenio Ferreira de Lima, praça da companhia de bombeiros, com Julia Maria do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

José Antonio de Miranda, empregado na Companhia Ferro Carril, e Maria das Dores, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

José Marques do Espirito Santo, artista, com Rosa Beatriz Correia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

José Hygino de Oliveira Lima, empregado publico, com Maria Tranquilina de Mello Leite, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Jovino Rodolpho de Oliveira, empregado na estrada de ferro de Limoeiro, com Francisca Cyriaca de Mello Leite, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Demetrio Antonio Kertata natural da Grecia, negociante, com Joanna Demetrio Kertata, natural de Portugal, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1895.

Existiam 388, entraram 0, sahiram 1, existem 387.

A saber: nacionaes 351, mulheres 10, estrangeiros 26, mulheres 0, total 387.

Arraçoados 365

Bons 343 doentes 18, loucos 3, loucas 1, total 365.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Manoel de tal ou Manoel Agostinho e Pedro Pereira da Silva.

Tiveram alta: Avelino Francisco Figueiredo e Benedicto Nascimento da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Alfredo de Freitas. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Mendonça de Oliveira. Relator o juiz Sigismundo Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante D. Leopoldina Soares Leite, aggravados os herdeiros de João Francisco Leite. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Mandou-se dar vista ao Dr. procurador geral.

Aggravos de instrumento:

De Agua Preta—Aggravante D. Francelina Maria de Verçosa, aggravado Vicente Alves Machado. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Sigismundo Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Amaragy—Aggravante José Herminio Pontual, aggravados Firmino José de Mello e outros. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação crime:

De Gameleira—Appellante José Ribeiro de Farias e outros, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis:

De Goyanna—Appellante a Fazenda Municipal, appellado Guilherme Filgueira de Mendonça. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante José de Mattos Rangel, appellado Antonio Ferreira de Oliveira. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Aurelio & Irmão. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella, appellado Numeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante appellado Joaquim Maximino Pereira Vianna. Relator o juiz Galvão.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Embargos infringentes:

De Palmares—Embargante Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, appellado José Victoriano de Paiva. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Prorogação de inventario:

Impetrante—Francisco Antonio Correia Cardoso.—Foi concedido o prazo pedido.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

De Bezerros—Appellante Julio dos Santos Ferreira, appellado João Cardoso Valença.

Appellação civel:

De Ipojuca—Appellante o commendador Rogoberto Barbosa da Silva, appellado o Dr. Marcionillo da Rocha Ferraz.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Emilio Dolé, appellada a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.

Appellação civel:

De Itambé—Appellantes José Gomes Pereira e sua mulher, appellado Henrique Lins de Queiroz David.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de Petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravante—Dr. Antonio de Sá Cavalcante e Albuquerque.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Aggravante João Ramos, aggravado Claudino Rodrigues Gonçalves.

Appellação crime:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante Anna Maria da Conceição, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

—•o•—

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sr. Redactor do Diario de Pernambuco

Causou-me estranheza a noticia por V. dada no «Diario» de 12 do corrente sobre as entradas de assucar e algodão, na parte em que V. diz que tem deixado de publicar regularmente informações sobre os productos acima referidos, por lh'as recusarem as fontes donde emanam, só por motivos pouco acceitaveis de intervenção politica.

Por parte da Associação Commercial Agricola não posso deixar de protestar contra esse conceito por V. externado; não só porque a Associação nunca recusou nem recusa informações, á imprensa, ou a quem quer que seja que as solicite, como tambem porque seus actos são isentos de intuitos partidarios e ainda menos de «politicagem» como V. diz.

Sabe V. que tenho pessoalmente levado ao seu escriptorio informações sobre o mercado de assucar e tenho prestado sempre os esclarecimentos que me são pedidos, e emquanto tiver a honra de presidir a Associação Commercial Agricola, fico a disposição de V. para prestar-lhe ou mandar prestar as informações que dirigio e o mesmo fará qualquer um dos meus companheiros de directoria.

Se os outros jornaes têm tido regularmente informações sobre o mercado de assucar é porque, mandam empregados seus tirar as notas necessarias, e colhem as informações precisas, o que, como já disse, póde V. fazer sempre que lhe aprouver.

Com a publicação destas linhas muito agradecido ser-lhe-ha.

Criado obrigado,

Antonio Domingos Pinto.

Dr. Francisco Rosa e Silva

A commissão promotora da recepção ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva convida todos os seus amigos e correligionarios para recebel-o no caes do Arsenal de Marinha as 8 horas da manhã de 15 do corrente.

A commissão

Cornelio da Fonseca.
Barão de Nazareth.
Teixeira de Sá.
Affonso Costa.
Antonio Pernambuco.
Eduardo de Oliveira.
Bianor de Medeiros.

Thesouro do Estado

Não venho discutir com o Sr. Dr. Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, ex-director geral da Secretaria de Fazenda d'este Estado, o acto do Tribunal do Thesouro, aceitando a queixa contra S. S. dada pelos Srs. empregados Pedro Alexandrino Machado e Paulo Pereira Simões, por ter de funccionar no respectivo processado o Exm. Sr. Dr. governador, que com a costumada justiça, decidirá como melhor entender.

Não posso, porém, nem devo deixar sem resposta a parte do seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje, referente a minha humilde individualidade; para declarar francamente o seguinte:

Que não me incommoda de modo algum, o juizo externado pelo Sr. Dr. Manoel Nicoláo, em linguagem (seja-me permittida a expressão) de arrieiro, e da qual, nem mesmo se serviriam os serventes por S. S. nomeados para a secretaria, e não me incommoda porque o publico deve ter observado, da leitura dos seus artigos ultimamente publicados, que a sua mania é de procurar engrandecer-se, detratando de todos e a todos accusando.

Não me incommoda ainda, porque, todas as suas allegações tenham sido officialmente contestadas, e ao seu encontro, tenham sahido diversos empregados, merecendo como unica resposta a declaração do Sr. Dr. Nanoel Nicoláo—de que lastima-os e lhes perdoava.

Não me incommoda ainda, porque as suas aptidões para o exercicio do cargo, do qual foi dispensado, são bem conhecidas pelo pessoal mais habilitado do Thesouro.

Não me incommoda ainda, porque, como S. S. não preoccupára o desempenho do cargo que exerço de delegar a quem quer que seja as minhas attribuições.

Não me incommoda ainda, porque, como S. S, não mandei em tempo algum tirar cópia de petição, para proseguir então no respectivo processado, o que estou certo, não o fariam nem mesmo os serventes por S. S. nomeados para a secretaria.

Não me incommoda ainda, e o Sr. Dr. Manoel Nicoláo o sabe perfeitamente, porque nunca receei enfrental-o nas sessões do Tribunal, quando S. S. na ausencia de argumentação procedente, procurava impôr o seu modo de entender, exaltando-se algumas vezes a tal ponto, que me obrigava a lhe fazer sentir a incorrecção de seu procedimento.

Não me incommoda ainda, porque o Sr. Dr. Manoel Nicoláo não podia, nem devia exercer o cargo de que foi dispensado pela ausencia completa das necessarias habilitações.

E, n'estas condições me poderá incommodar o conceito pelo Sr. Dr. Manoel Nicoláo externado a meu respeito?

Não, absolutamente não.

Penso não dever terminar o presente, sem scientificar ao illustrado publico, em attenção a quem escrevo o presente, do conceito que a seu proprio respeito externou o Sr. Dr. Manoel Nicoláo, quando em diversas occasiões me disse: que cada vez entendia menos dos negocios da repartição que dirigia.

E' que n'aquelles momentos cedia S. S. a voz de sua consciencia, e o seu espirito não se achava então no estado de morbidez actual.

Por agora sómente o que fica escripto-

12—3—96.

José Anastacio da Silva Guimarães.

Contos Matutinos

Tenho experimentado viva contrariedade pelo facto de ester o meu humilde nome, dando lugar á commentarios de toda especie e á discussão muito inconvenientes.

Por motivos, que escapão a minha perspicacia, vejo envolvido nos meus «Contos» um respeitavel cavalleiro, filiado ao partido republicano federal; um moço de quem fórmo o melhor conceito, cheio de serviços á Patria e á Republica.

A minha incontestavel e nunca desmentida *neutralidade* não tem servi[illegible] para o caso; e assim observo com pezar que os meus conceitos vão ferir susceptibilidade dos inimigos do governo do Estado, politicos machiavelicos que interpretão sempre mal a dedicação e lealdade do alludido cavalheiro.

Julgo desmesurada audacia de certos typos julgarem-me, *á fortiori*, u[illegible] anonymo; e sinto, ás vezes, u[illegible] prurido de ir fazer uma visita á redacção d'«A Provincia», deixando-lhe prova inconcussa de minha existencia no mundo das lettras.

Não temesse um desacato, por parte daquelles senhores, gente, toda *bem intencionada*, e já eu teria ido levar-lhes, em palavras doces, as expressões do meu reconhecimento pelo trat[illegible] *honroso*, que elles têm sabido dispensar-me.

Ando em divida para com o respeitavel publico. Sem embargo de qualquer dóse promettida, eu sigo o meu caminho, fazendo ouvidos moucos á *amabilidades* de meia duzia de moços *civilisados* de REPUTAÇÃO ILLIBADA verdadeiras fontes de agua pura [illegible] crystallina...

Deixei em meio o importante dialogo, á que assisti na casa do cabelleireiro da Rua da Cruz. Vou concluil-o mas para que o Sr. Dr. Assenso Mascarenhas não supponha que o caso entende-se com a sua illustre pessôa, que nem de leve, nem por sonho, nem por sombra, passou pela minha pobre imaginação, eu substituirei os personagens do primeiro acto.

Não quero de modo algum que S. S. obrigue o Dr Barretto Á EXCEPTUAL-o. Se eu tivesse certeza de que S. S. viria entender-se directamente commigo, eu trabalharia com os mesmos nomes; mas não quero que aquelle Dr., que já levou sua frouxidão [illegible] ponto de confessar-se e fazer testamento, vá pagar as favas que o asno comeu.

Fica, pois, estabelecido para a paz e harmonia necessarias entre nós todos, homens de merito real, que o saboroso dialogo teve lugar no Hotel da Magdalena entre dous autonomistas de marca.

Dizemos que um chama-se Asterio e o outro Candido.

Eu mesmo ando procurando um meio do não soffrer qualquer desacato de mansas e pacificas creaturas de gente, que nunca teve BRILHANTES FEITOS.

Vejam até onde vai o meu desejo de ser amigo de todos!

Continuemos na impagavel prosa.

«Candido:—V. poderá dizer-me quem ACHOU a carteira ou cigarreira do Epitacio? E' amigo nosso, pessoa que vive no nosso meio social? Eu desejo saber para os *fins necessarios*. A gente vê cara, e não vê coração... Já da algibeira do José desappareceu em tempos passados, uma carteira bem pesada. Não era de ouro, como a do Epitacio, mas era de cedulas. O Gonçalves Maia podia ter dito que o erro já vem de longe...»

«Asterio.—Não sei de nada. Desconfia-se de um certo individuo, mas elle ACHOU a carteira... E quem ACHA e vai entregar ao dono, dispensando qualquer gratificação, é tão honrado, como qualquer um de nós dous. O Gonçalves Maia obrou mal em fazer juizos temerarios e só *annuviou os horizontes* para ter o gostinho de fallar nas *cambiaes*.»

«Candido.—Gostei de ouvil-o fallar sobre o assumpto, porque eu estava ancioso por esclarecimentos. O que ha COM SERIEDADE em tal negocio?

«Não sou suspeito, e, portanto, posso dizer-lhe, aqui muito particularmente, que V. não escolhem meios, para os fins que visam.

«São damnados!

«Tenho ouvido dizer, geralmente no commercio, que houve inqualificavel abuso de confiança, porque as transacções não foram autorizadas. V. comprehende bem, porque é homem de talento, que se o meu criado fôr á venda comprar, sem determinação minha, um garrafão de aguardente, eu não estou, nem legal e nem moralmente, obrigado á pagal-o.

«Lá os precedentes não podem ser invocados, como argumento capaz de convencer.

«Podia eu ter, anteriormente, mandado buscar muitas garrafas daquella bebida, sem que d'ahi se possa concluir, que devo responder pela infidelidade do servo.

«Se houvesse bilhete meu, bem...»

«Asterio.—Estou o desconhecendo! Vá para o diabo com a sua politica de condescendencias!

«Eis ahi está porque nunca havemos de ser nada!

«Cá a minha theoria é que todo adversario, sem distincção de classes, é ladrão, por indole e por convicção; é assassino de todas as praias do Caldereiro, é, emfim, um ente abjecto e despresivel, um perfeito bandido!

«Todo nosso atrazo vem dessa falta de unidade de vistas.

«Se o Gonçalves Maia inventar, por exemplo, que V. é filho das hervas e neto das aguas correntes, hypothese toda gratuita e que eu figuro sómente para lhe demonstrar a sinceridade de minhas crenças, todos nós, inclusive V., que é o offendido, devemos sustentar que o caso não admitte duvida e que até, somos testemunhas de vista, menos V., que por impossibilidade absoluta, jurará de ouvir dizer...

«Só comprehendo politica assim meu caro Sr. Candido; o mais é escrever na areia da praia e deixar que a onda passe a lingua em tudo...

«Eu admitto lá que V. venha dizer que ha adversario politico honrado

«Candido.—Não gosto de offender a ninguem, mas devo dizer-lhe que as minhas idéas politicas não são iguaes ás suas. V. é judeu e eu sou christão. Vivo independente; não sou com[illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO

muitos, que por ahi andam com a barriga no espinhaço, cantando *serena estrella*, e tenho o direito de dizer o que penso e o que sinto, sem precisar de inspirações do alto...

« Eu cá nunca fui empregado publico e nem dependo do burro magro e chouteiro »...

« Asterio.—Com certeza V. não talhou carapuça para mim. Tambem da politica só lucrei, até hoje, desgostos e contrariedades.

« V. conhece os meus serviços, e, comparados aos do Maia, ha de concordar em que são cem mil vezes superiores.

« Pois elle lá está no Congresso Nacional, fazendo figura, e eu ainda não consegui passar de redactor d'*A Provincia*.

« Entretanto, V. sabe da minha dedicação, e que, se a politica o exigir, confessarei em publico, que n'este mundo só ha dous homens honrados—eu e o José ».

« Candido.—Então V. é capaz de não incluir-me na lista ?!...

« Esta cá me fica !! Já sei que com semelhante gente não vou á funcção.

« Decididamente, aproveito a GALÉRA que parte agora, no dia 7 do mez proximo e embarco para o lado opposto...

« A occasião é muito propria, porque a politica d'este Estado vai passar por uma transformação completa.

« Foi um dia o partido republicano federal de Pernambuco! V. já não vio o Maia dizer que é *amigo particular?* Elle conta ser o secretario da industria »...

« Asterio.—Temos muito que conversar ainda.

V. deu-me no fraco.

« O sete de Abril é o meu sonho dourado !

« Vejo n'elle as minhas ultimas esperanças.

« Vou alli na lingueta fallar com um amigo e já volto. Acho melhor que continuemos a nossa prosa no «Defrance», molhando o esophago com a bôa cerveja allemã ».

Parece desnecessario dizer ao leitor que sahimós todos tres, Asterio e Candido na frente e eu muito atraz.

O resto só depois. .

—

Termino hoje com uma nota triste e plangente.

A Cidade já não pertence ao Sr. tenente Soares Guimarães, um dos mais valentes opposicionistas da situação !

S. S. declara na sua despedida que, convencido de que está perdendo o seu latim, uma vez que A TYRANNIA QUASI TUDO AVASSALOU, RESOLVEU IR DESCANÇAR DA LUCTA TITANICA, MAS NÃO PARA DORMIR SOBRE SUAS GLORIAS ....

....

Nem eu posso dizer o resto !

A empreza passou á novos proprietarios, e se elles ENVERGONHARÉM OS NOSSOS HERÓES, SE ENTREGAREM-SE AOS BRAÇOS DO AMANTE MAIS ENDINHEIRADO, é porque..... aberraram do proprio sexo.

A conclusão é minha.

E solta estes versinhos :

« Agora que *A Cidade* vai morrer,
« Ser entregue aos vermes da materia,
« Adeus, conquistadores d'esta terra
« Adeus, ó massa amorpha, *deleteria* ».

Os DELETERIOS que agradeçam a honrosa referencia no momento da separação eterna.

Recife, 12 de Março de 1896.

Dr. *Abellardo de Vasconcellos*

Aos federaes de Afogados

Como sabeis e conforme foi annunciado, está prestes a aportar ás plagas pernambucanas o conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, glorioso chefe do grande partido federal d'este Estado e prestimoso presidente da Camara Federal.

Não é licito, portanto, que Afogados, esquecendo as tradicções de seu passado se colloque áquem dos demais districtos d'esta capital deixando de se representar na brilhante manifestação que se prepara á tão distincto pernambucano.

Assim, pois, o abaixo assignado, como membro daquelle grande partido nes e districto, vem despertar a todos os seus correligionarios o cumprimento do dever de reunidos concorrerem para tão merecida manifestação e dest'arte darem as mais subidas provas do apreço e consideração que tributam ao eminente Estadista Brazileiro.

Afogados do Recife, 13 de Março de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa.

Dóse de critica

O chefe dos cinco sabios do mundo, (Martins, Orlando, Silvio, Tobias, Bevilaqua atheus brazileiros allemães), o Sr. Marrocos, não sabe que o jornalista é um publicista ; que não basta lastimar as desgraças da patria, carpil-as, dizer que o cambio baixa, tomar-se de espanto e de horror. como o faz qualquer analphabeto, dizer ao governo que tome *medidas* que o façam subir, como o fez Ouro Preto ; mas eim mostrar a causa das desgraças, da baixa, e dizer como devem ser estas medidas ; e, se isto não sabe o sabio fazer, é melhor que se embrulhe nas grandes folhas de seu jornal, ou que não falle nas desgraças para as quaes não sabe procurar remedio.

O cambio não se levanta ou baixa á vontade, Sr. Orlando ; obedece á lei economica, como o effeito de qualquer lei phisica. Elle caminha (entre nós) na troca de papel por ouro. Este é o padrão dos valores ; o papel não o tem fixo e quanto mais abunda em circulação, tanto menos valor tem para comprar o ouro. Não sabe a lei, Sr. Marrocos ? E quanto mais abunda. maior quantidade acode ao mercado do ouro para compral-o, e então, os cambistas pedem mais papel pelo mesmo ouro. Este é o *termometro* do cambio. Não sabe Sr. Marrocos ?

Ouro Preto não levantou cambio ; ninguem tem bigodes para isto. Os tolos economistas que tentaram fazel-o, gastaram milhares de contos do Thesouro, e frouxaram: O cambio levantou naquelle tempo, porque o papel em circulação era insufficiente para acudir a um novo emprego que surgiu no paiz, o pagamento do salario de tantos mil libertos, que não o recebiam quando eram escravos. Pode variar por circumstancias diversas, mas a sua base é a de papel circulante.

Não foi com a republica que elle foi baixando ; mas com as emissões bancarias do Ruy *Garoto*. E' muito bem achado : estampar milhares de contos e cada um levar pressuroso ao cambista kilos de papelada e dizer : dê-me ouro a 27 ! mil companhias batendo papel, milheiros de particulares emittindo bilhetes, e dizêr-se ao governo : venham medidas, .. exemplo Ouro Preto !. . Ora, Sr. Marrocos, não basta ser Marrocos, sabio atheu allemão ; é preciso estudar, pensar, reflectir

Ao correr da penna só se escrevem trivialiades, não finanças, economia politica. Deixe isto para Thomé Gibson que já está na fica da sabedoria.

Duarte Coelho, 11—3—96.

Affonso de Albuquerque Mello.

Companhia de Phosphoros

Julgar-me-hia dispensado de vir em publico dar qualquer satisfação dos motivos que me levaram a deixar a gerencia da fabrica d'esta companhia, se não fosse a necessidade de uma explicação com o ex-presidente da mesma, o Sr. Sebastião Guimarães, que no *Diario* de hontem contesta não ter eu enviado á directoria o relatorio que ante-hontem fiz publicar pelo mesmo orgão. Não sei qual a razão que teve S. S. para declarar o que não é real, uma vez que eu enviei dito relatorio á directoria, quero dizer á secretaria d'esta. Se, porém, não tomou d'elle conhecimento por *qualquer circumstancia*, nada tenho que vêr com isso : relativamente a têl-o publicado, era intuito meu fazel-o sem ordem nem sciencia de director algum, por ter como S. S. diz, quasi certeza que este actualmente *merecimento algum tinha* e a sorte que lhe destinavam seria o fundo de alguma gaveta.

Julgo ter lido mais, S. S. dizer tal documento offender a dignidade da directoria. Quero que me diga aonde e como ?

Faço, é verdade, ligeiras recriminações a um dos directores, as quaes guardo para em occasião opportuna, serem mais correctas e explicitas, aos demais, porém, em nada os posso melindrar. Em todo o caso foi-me agradavel ouvir palavras tão moralisadas que aliás mostram a *quantidade* de sentimentalismo que S. S. possue. e termino este facto

Agora ouça-me, Sr. Sebastião: Muito de proposito esperei a publicação da acta da celebre sessão, adrede preparada e todos nós sabemos como, para então referir-me áquillo que a meu respeito S. S. disse ; declarando que, em sua *autorisada* opinião me considerava pouco zeloso para dirigir um estabelecimento d'aquella natureza ; e que eu lhe digo não morria de amores desde que conheci que alli campeava a mentira e a perfidia vil, e além d'isto a somma de irregularidades havidas nos machinismos e das quaes em tempo fiz publico que parte d'estes, Sr. Sebastião, é a centesima vez que lh'o digo—são imprestaveis, condemnados, sem capacidade e improprios para a bôa e perfeita manipulação do fabrico de phosphoros. Olhe os productos das fabricas congeneres do paiz, veja a producção d'estas e quaes os machinismos usados e em que numero, e então depois diga que o gerente é incapaz porque tem como director individuos sem acção e da *altura* moral de S. S.

Eu poderia descer ao terreno de muito justa vindicta, se, para mostrar ao publico, que nos julgará, não possuisse ainda um famigerado officio em que S. S. se assigna como director-presidente, e que em dias de Outubro do anno passado, me dirigio ; documento famoso e que prova quanto vale um presidente de companhia que d'esta forma se dirige ao gerente. Releve-me o publico a publicação do celebre documento, cujo autor se tiver nas faces o liquido rubro que chama o individuo á verdadeira situação, e o brio e a dignidade não forém objectos de transacção, deve fazel-o corar. Eil-o :

« Illm. Sr. Gerente.—Não me agrada, como não agradará a ninguem, esse seu modo de proceder com os trabalhadores da fabrica, negando pagar-lhes o que se lhes deve ; a fabrica não quer o suor de ninguem, não precisa viver de pilhagem, que tanto importa negar-se o pagamento de salarios a pobres operarios : cumpra melhor e honradamente seus deveres e não esteja a dar motivos para me apoquentar : quem não paga a quem deve por vontade de guardar o alheio não é por certo um cachaceiro ».

S. L. Guimarães.

Director presidente.

....

(As incorrecções orthographicas havidas, que não são poucas, eu as fiz).

Agora pasme o publico e veja que além do estylo estonteado e nada lisongeiro (não digo injurioso porque não considero S. S. na altura de injuriar-me) que o Sr. Sebastião empregou na sua nogenta missiva, falla elle em CANACHEIRO (é como está escripto), phrase incabivel no assumpto, o que me faz crêr e me dá uma idéa exacta do estado de perturbação em que se achava o seu espirito.

Vou informar agora o publico do que occorreu para isto :

Em principios de Outubro do anno passado (vêde o meu relatorio) tres ou quatro operarios que tinham se declarado em gréve não se apresentaram como deviam no sabbado proximo para receberem o salario respectivo correspondente a dois dias de serviço, apresentando-se porém em meiados da semana seguinte. Disse-lhes não ser possivel ordenar o pagamento naquelle dia por estar já fechada a folha e até remettida ao Thesoureiro, podendo porém virem receber no dia designado a pagamento que elles bem sabiam ser nos sabbados. Insistindo pelo pagamento naquelle dia e como não fossem attendidos, vieram á cidade entender-se com o Sr. presidente, naturalmente a quem disseram não lhe querer pagar, e este então sem a calma e reflexão precisa exibiu-se da forma já conhecida, mandando-me por um dos operarios e em envelloppe aberto o precioso documento, ao qual preciso dizer não obedeci porque não devia, e mandando somente pagar a cada operario e em suas casas ; no dia designado por desta data em diante não consentir mais que estes entrassem nem no sitio da fabrica.

Nesse mesmo dia á noite destinei-me a ir a casa do Sr. Sebastião pedir-lhe uma séria explicação de tão insolito procedimento, quando em caminho encontrei um amigo a quem inteirei do occorrido, que o fez pasmar !

Este distincto cavalheiro, cujo nome não declino, em vista do estado de exaltação em que me achava, disse-me que não fosse em casa deste senhor, pois elle no dia seguinte a primeira cousa a fazer, seria entender-se com elle sobre o facto, no que [illegible]

No dia immediato á noite fui saber o resultado e creia o publico que senti-me indignado quando fui informado que S. S. inconsciente que é, mandava humilhantemente pedir-me por seu intermedio innumeras desculpas! Qual devia ser a resposta a dar a máus operarios, quando na fabrica havia um gerente que sempre soube assumir toda e qualquer responsabilidade que lhe era inherente ?

Só a não soube dar o Sr. Sebastião Guimarães, e d'ahi o capricho da minha sahida, fosse qual fosse. o meio.

Entrou então em scena, se já não estava nella o Sr. Perman, heroe de cem batalhas, e aos exforços de quem a fabrica da Companhia de Phosphoros deve todo o seu *progresso* material, pelo que só resta-me felicitar os Srs. accionistas da mesma.

Recife, 13 de Março de 1895.

M. C. Almeida.

Ao commercio

Luiz Gomes de Mello Lobo, morador no Estado do Rio Grande do Norte, tendo desde muitos annos realisado negocios nesta praça, declara para os devidos effeitos, que até esta data na [illegible] a pessoa alguma aqui nesta mesma praça e Estado, entretanto se alguem se julgar credor do declarante de qualquer quantia, pode procural-o dentro de trinta dias nesta cidade, em á rua do Imperador n. 63, armazem, ou na cidade de Itabayanna do Estado da Parahyba, nos dias de terça-feira de cada semana.

Recife, 12 Março 1896.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

ASSEMBLE'A GERAL DE POSSE

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo convido a todos os Srs. socios a se reunirem Domingo, 15 do corrente ás 4 horas da tarde na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60, 1° andar afim de proceder-se á posse da nova directoria e mais membros do conselho, leitura do relatorio, prestação de contas e eleição do presidente do Conselho Deliberativo, em vista da recusa do ultimo eleito.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. socios e especialmente dos novos eleitos.

Recife, 12 de Março de 1896.

José Guedes Correia de Mello.

1° SECRETARIO.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade : Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continúa particularmente á cultivar a vaccina animal, e [illegible] chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46—Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n. 245.

Professores publicos

O professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, foi nomeado para a cidade do Cabo e não para os Prazeres como por engano tinha sahido e Manoel Lopes da Paz para os Prazeres.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Março de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9, 9 1/16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando pelo meio dia para 9 1/16 e pouco depois para 9 1/8, effectuando-se negocios mais que regulares.

De tarde o mercado mostrou-se menos firme fechando em posição duvidosa com as taxas de 9 d e 9 1/16.

Em papel particular houve algumas transacções a 9 1/16, 9 1/8 e a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	8$400 a 9$000
Crystalisado, idem idem . .	$ a $
Branco, por 15 kilos . . .	7$500 a 8$500
Somenos, por 15 kilos. . .	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$600 a 4$000
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Belgrano», entrado no dia 9 do corrente e consignado a Borstelman e C.

Carga de Hamburgo

Alvaiade 20 barricas a A. de Carvalho e C.

Amostras 9 volumes a diversos.

Agua mineral 3 caixas a Guimarães Braga e C.

Azul ultramar 10 caixas a Vianna Castro e C, 1 a ordem.

Arroz 50 saccos a João Fernandes de Almeida.

[illegible] 1 caixa a Poças Mendes e C,

Conservas 1 caixa a C. Barza.

Cerveja 1 caixa ao Dr. Shenirlede, 50 a João Fernandes de Almeida, 20 a C. Barza, 15 a Poças Mendes e C.

Chapéos 1 caixão a Manoel Licio Marques, 1 a Raphael Diaz e C., 1 a M. da Silva Carvalho e C., 1 a José de Souza Mello, 2 a B. da Silva Carvalho e C, 1 a Samarcos e C.

Calçados 1 caixa a ordem, 1 a Braga e Sá, 2 a J. L. de Oliveira.

Candieiros 2 caixas a Gomes Vianna e C., 3 a J. N. da Fonseca, 3 a B. Ferreira e C., 7 a a C. Halliday e C.

Coures 1 caixa a Frederico e C.

Drogas 2 caixas a Ildefonso de Azevedo, 4 a Guimarães Braga e C.

Etiquetas 1 caixa a H. Lundgren.

Frascos 3 caixas a João Rodrigues.

Ferragens 4 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Albino Silva e C., 4 a Gomes Vianna e C., 4 a J. C. A. Carvalho, 1 a Parente V. e C., 62 a A. Pinto da Silva e C., 29 a Vianna Castro e C., 1 a A. P. de Azevedo, 12 a Leitão e Costa, 3 a ordem, 1 a Amorim Silva e C., 1 a Manoel M. Botelho, 3 a Almeida Gomes e C.

Farinha 3 barricas a Zelmira Mello Biset.

Gomma 1 cca 1 caixa a ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa a Préalle e C.

Louça 1 caixa a Medeiros Irmãos e C., 2 a A. Gomes e C.

Legumes 25 saccos a Ferreira Rodrigues e C.

Moveis 1 caixa a ordem, 1 a Vicente Figueira, 2 a Gleofas de Medeiros.

Marmore 1 caixa a Joaquim B. dos Reis, 1 a Vicente Figueira.

Machinas de costura 3 caixas a Gomes de M. Irmãos

Madeira 2 caixas a B. Ferreira e C., 1 a Almeida Gomes e C.

Mercadorias 6 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 5 ao Dr. Shenirlede, 1 a A. Campos e Irmãos, 1 a Alfredo Pinto e C., 1 a H. Lundgren, 2 a C. Antunes e C., 4 a B. Lima e C., 6 a Nunes Fonseca e C., 40 a ordem, 3 a Zelmira Mello Biset, 1 a H. de Sá Leitão, 2 a Bento Machado e C., 2 a Tavares e Freire, 1 a Silva Antunes e C., 1 a F. P. Bolitreau, 1 a J. de Souza Mello, 2 a Alheiro Irmãos e C., 1 a G. Spieler, 1 a Ayres dos Reis, 2 a Leite Bastos e C., 8 a escola frei Caneca, 1 a Rodolpho Antunes e C., 2 a J. Krause e C., 1 a R. de Drosina e C., 4 a Manoel F. Irmãos, 4 a Manoel V. Neves, 5 a Braga e Sá, 13 a Manoel Collaço e C. 3 a Guimarães Cardoso e C., 1 a Samarcos e C., 2 a I. N. da Fonseca, 1 a A. da Silva e C., 1 a V. Castro e C., 1 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 2 a F. Lauria e C., 1 a Barbosa e C., 4 a Medeiros Irmãos e C., 2 a Ribeiro Almeida e C., 3 a Parente Vianna e C., 1 a Carl Haensig, 1 a Abrantes e C.

Machinismos 11 volumes ao Dr. A. José Barbosa Lima.

Mçame 15 volumes a João Fontes.

Oleo 30 barris a A. Silva & C.

Papel 11 fardos á ordem, 2 aos herdeiros de Manoel Cardozo Ayres, 1 a F. H. Charls, 4 a Coremolitographia.

Pincel 1 caixa a Vianna Castro & C.

Papelão 1 fardo a Pinto Ferreira & C.

Pianos 4 caixões a Préalle & C., 1 á ordem.

Parafina 21 caixas a C. Fernandes & C.

Phosphoros 7 caixões a José Fernandes Salsa.

Queijos 35 caixas a Sulzer Kauffman & C., 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a Affonso Taborda & C., 18 a Miguel Cardozo & C., 20 a Guedes de Araujo & Filhos.

Tecidos 1 volume a Albino Campos & Irmãos, 2 a Ribeiro Almeida & C., 1 a N. Maia & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a O. Campos, 1 a Rodrigues Lima & C., 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Meili Diethelm & C., 1 a Dias Loureiro & C., 5 a Bernet & C., 6 á ordem, 1 a F. de Azevedo & C.

Tintas 40 barricas a E. Silva & C., 40 a Guimarães Braga & C., 2 á ordem.

Utensilios para litographia 1 caixa a Azevedo & C.

Vidros 1 caixa a H. Lundgrem, 3 a A. O. Coimbra, 1 a G. Vianna & C. 2 a Medeiros Irmãos, 1 ao Dr. Alfredo Gaspar, 3 a Guimarães Braga & C., 1 Pinto Ferreira & C., 2 a I. N. da Fonseca, 1 a Almeida Gomes & C.

— Carga de Lisboa :

Cominhos 43 saccos a Amorim Fernandes & C.

Folhas de louro 3 saccos a A. F. d'Eça, 1 a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & C., 1 a L. A. da Silveira, 1 a Hugo & C., 1 a Medeiros Layme.

Palhas 3 caixas a A. F. d'Eça.

—

Portos do norte, vapor nacional UNA, entrado no dia 10 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 1.400 saccos á ordem.

Cera 31 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Pelles 18 fardos a A. J. Levy & C., 18 a E. Kahn.

Tecidos 50 saccos a Jollo & C.

—

Saint Johns, barca ingleza VIOLA, entrada no dia 8 do corrente e consignada a Blackbura & C.

Bacalhão 6 150 barricas, 5.700 meias ditas, 50 caixas e 20 meias ditas a ordem.

Rio de Janeiro, barca allemã FRITZ VON DER LONKEN, entrada no dia 8 do corrente e consignada a A. B. Dallas.

Barris 1.820 á ordem

Pipas 345 a ordem.

Parallelipipedos 20.000 á Companhia de Serviços dos Portos.

—

Portos do norte, vapor nacional PLANETA, entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarões 10 barricas aos consignatarios.

Doce 1 caixa a Paulino de Oliveira Maia.

Gomma 5 paneiros a C. Lemos & C, 5 a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 10 engradados á ordem.

Pelles 17 fardos a Rossback Brothers & C., 30 a Delmiro & Gouveia.

Tecidos 11 fardos a N. Maia & C., 16 a A. de Britto & C., 11 a Gonçalves Cunha & C., 22 a L. Maia & C., 10 a Rodrigues de Carvalho & C.

Tinta 1 lata á ordem.

Tapioca 10 paneiros a C. Lima & C.

Exportação

Recife, 13 de Março de 1896

Para o exterior

— Na barca americana «Virgina», para Liverpool, carregaram :

J. Pater & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Assumpcion», para Bremen, carregou :

V. Neesen, 2 saccas com 140 kilos de algodão e 100 saccos com 7,303 ditos de café.

Para Hamburgo, carregaram :

E. Kahn, 1,200 pelles de cabra.

Francisco Costa, 2 saccos com 120 kilos de café.

Para Lisboa, carregaram :

A. Irmãos & C., 465 saccas com 33,913 kilos de sabão.

Para o interior

— No patacho belga «Emilie», para Pelotas, carregaram :

E. Cardozo & C., 200 barricas com 31,000 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 6 barricas com 636 kilos de assucar branco.

Domingos Mendes, 25 saccos com 1,975 kilos de assucar mascavado e 475 ditos com 37 625 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregaram :

N. Maia & C., 3,000 cocos fructa e 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco.

Lima & Moraes, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Borstelman & C., 150 barricas com 15,900 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

B. Williams & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

M. Esnaty & C., 60 barricas com 6,329 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram :

Lima & Moraes 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Capiri», para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado, 300 ditos com 18,000 ditos de assucar branco e 25 pipas com 12,500 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

J. A. Costa Moreira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Alice». para S. Paulo, carregaram :

A. Moreira & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Alves & C., 5,500 saccos com 330,000 kilos de assucar mascavado.

Miranda Lima & C., 325 saccos com 19,500 kilos de assucar mascavado e 675 ditos com 40,500 ditos de assucar branco.

= No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram :

José Baltar & C., 20 barricas com 1.800 kilos de assucar refinado e 70 ditas com 6 640 kilos de assucar branco.

J. S. d'Amaral & C., 2 barris com 180 litros de alcool, 30 ditos com 1,050 ditos de vinho de fructas e 24 ditos com 840 ditos de vinagre,

J Rodrigues, 10 caixas com 90 litros de limonada.

Companhia de Drogas, 3 volumes com 18 litros de vinho medicinal.

Para Macáo, carregaram :

A. Machado & C., 1 caixa com 100 kilos de fumo.

João dos Santos, 8 volumes com 480 kilos de fumo.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com calçados

P. Alves & C., 7 barricas com 630 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 416 kilos de assucar branco.

Para o Natal, carregaram :

A Macedo & C., 5,000 charutos.

Para o Aracaty, carregaram :

P. Alves & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Para Camocim, carregaram :

T. Lapa & C., 5 caixas com 40 litros de cidra, 8 ditas com 64 ditos de genebra e 80 barris com 1,050 ditos de vinagre.

P. Vianna & C., 1 barrica com chocalhos.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camocim, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 30 caixas com 210 litros de genebra e 25 barris com 875 ditos de vinagre.

G. de Mattos Irmão, 150 caixas com 1,950 kilos de sabão.

— No hiate «Bom Jesus», para Mossoró, carregaram :

Costa Lima & C., 3 volumes com 150 kilos fumo.

Souza Nogueira & C., 5 caixas com 108 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram :

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 85 litros de vinagre e 1 barrica com 30 ditos de cerveja.

— Na barcaça «Amelia», para villa da Penha, carregou :

João A. Fonseca, 10 caixas com 240 kilos de sabão.

— Na barcaça «Joven Palmira», para Parahyba, carregaram :

J. T. Carreiro, 25 caixas com 225 kilos de cirra.

C. Pinto & C., 1 pipa com 450 litros de vinagre.

— Na barcaça «Phemeis», para S. Luiz, carregaram :

C. Pinto & C., 25 caixas com 850 kilos de sabão e 1 barrica com 23 litros de cerveja.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram :

T. Lapa & C., 2 caixas com 16 litros de cidra.

A. P. Marques & C., 1 caixa com 22 kilos de sabão.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregou :

Manoel Collaço, 2 caixas com 45 kilos de vellas.

— Na barcaça «União Social», para Maceió, carregaram :

F. Rodrigues & C., 2 caixas com phosphoros.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregaram :

F. Lemos & C., 30 caixas com oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

F. Lemos & C., 81 caixas com oleo de ricino, 50 ditas e 25 barricas com oleo de caroços de algodão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para o Natal, carregou :

Fabrica de Estopa, 80 volumes com 1,480 kilos de estopa.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregou :

J. T. Carneiro, 20 caixas com 108 kilos de vellas.

—

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Março de 1896

Renda geral :		
Do dia 2 a 12	790:731$690	
Idem de 13	63 533$523	
		854:268$213
Renda do Estado :		
Do dia 2 a 12	291:500$031	
Idem de 13	35:087$702	
		326:587$733
Total		1.180:855$946

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codaceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 12	52:941$779
Idem de 13	10:709$856
	63:651$635

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 12	17.949$268
Idem de 13	820$922
	18.770$190

Movimento do porto

Navio entrado no dia 13

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Asuncion,» de 3023 toneladas, commandante H. Langernahnsz, equipagem 48, carga varios generos : a Borstelmann & C.

Maceió—15 horas, vapor inglez «Garrick,» de 1596 toneladas, commandante Alew Edin, equipagem 20, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Iquique (Chile)—97 dias, barca ingleza «Alice,» de 718 toneladas, capitão William Glass, carga salitre ; á ordem.

Parahyba—3 dias, hyate nacional «Aurora 2.º,» de 40 toneladas, mestre H. José d'Oliveira, equipagem 5 carga varios generos ; a Manoel J. Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Mossoró—Lúgar allemão «Wilhelmine,» commandante J. Peters ; carga varios generos.

Mossoró—Lúgar hollandez «Thalassa,» capitão B. H. Cappen, em lastro.

Camocim e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Albuquerque ; carga varios generos.

New-York e escala—Vapor inglez «Garrick,» commandante A. Edin ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Março foi o seguinte :

Entraram :

40 bois pesando 7.498 kilos	
295 kilos de peixe a 30 rs.	8$850
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$800
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
6 cargas com laranjas a 450 rs.	2$700
2 cargas com inhame a 450	$900
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
6 cargas com melancia a 450 rs.	2$700
3 cargas com melão a 450 rs.	1$350
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
26 cargas com farinha a 300 rs.	7$800
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
14 Suinos a 1$ rs.	14$000
67 lugares a 300 rs.	20$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com suineiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
47 comp. com talhos a 3$000	141$000
	545$050
Rendimento do dia 1 a 11	6.117$400
	6.662$450

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Elly.
Barca norueguense Albatroz.
De Londres
Barca norueguense Dorothey.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. de Gama.
Barca portugueza Triumpho.
Barca allemã Frieda.
De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Do Porto
Palhabote portuguez Oineside.
De Swansea
Barca norueguense Themis.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Associon» do sul, a 14.
«Beberibe» do norte, a 14.
«Banan» do norte, a 14.
«Delambre» de Liverpool, a 15.
«Magdalena» do sul, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Cordilas» da Europa, a 16.
«Rosario» do sul a 17.
«Bourbon» do norte, a 17.
«Olinda» do norte, a 17.
«Sprott» do sul, a 17.
«Paraense» do norte, a 17.
«Thames» da Europa, a 18.
«Jacunyoe» do sul, a 18.
«Delecarlia» de New-York a 18.
«Matapan» da Europa, a 21.
«Campina» da Europa, a 22.
«Brazil» do norte, a 24.
«Maranhão» do sul, a 26.
«Orelana» da Europa, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc. «Alice» a 14, as 3 horas.
Camocim e esc. «Una» a 14, as 4 horas.
Hamburg e esc. «Associon» a 14, as 4 horas
Southampton e esc. «Magdalena» a 15, as 12 h,
Genove e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 17, as 5 h.
Santos e esc. «Benerice» a 18, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Thames» a 18. as 12 h.
Rio e esc. «Bourbon» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Cordileras» a 18, as 4 h.
Santos e esc. «Banan» a 19, as 3 horas.
Liverpool «Merchant» a 20, as 3 horas.
Santos e esc. «Delecarlia» a 23, as 11 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 24, as 5 horas.
Santos e esc. «Campina» a 24, as 4 horas.
Pará e esc. «Paraense» a 25, as 2 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Orelana» a 28, a 1 hora.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Empreza de Illuminação a Gaz

IV

Antes de continuar no assumpto de que hontem tratei; devo declarar ao publico que, depois de terminar a serie de artigos que estou publicando sobre as propostas para illuminação, farei os devidos reparos ás apreciações que o Exm. Sr. Governador do Estado entendeu fazer em sua mensagem ao Congresso relativamente a Empreza, que represento, e ás propostas para o novo contracto de illuminação.

Scientificando ao publico deste compromisso, que com elle tomo, volto ao assumpto de que estava tratando.

Ficou hontem claramente demonstrada a superioridade da proposta de Fielden Brothers sobre a de luz electrica quanto ao praso da duração do contracto, quer esse prazo seja o maximo, quer o minimo da proposta dos mesmos Fielden Brothers.

Ainda ha porém outras considerações a adduzir sobre esse ponto; e d'ellas hoje me occuparei.

Em primeiro lugar cumpre desde já notar que nenhuma clausula do edital do Governo, nenhum principio de direito, nenhuma conveniencia pratica, ha que se opponha a uma proposta alternativa quanto ao prazo da duração do contracto, como se tem pretendido fazer crêr, para excluir-se a proposta de Fielden Brothers, que é por isso taxada de não offerecer uma base precisa n'este ponto.

Ao contrario, desde que a opção ou escolha de qualquer dos prazos compete ao Governo, e os proponentes submettem-se á que elle escolher, é facil de comprehender que só ha a vantagem para o Governo n'essa proposta alternativa, que em cousa alguma destoa das normas do direito, o qual reconhece e regula até mesmo os contractos alternativos, quanto mais as simples propostas.

Demais é preciso não haver *dois pesos e duas medidas* no modo de apreciar as propostas.

Si se julgou correcta a proposta da luz electrica na parte relativa ao preço da illuminação, quando aliás esse preço maximo ainda é desconhecido, por depender de ser a indemnisação á Empreza do Gaz superior ou não a mil contos de reis em ouro, como se vê na mesma proposta e já demonstrei em artigos anteriores, como é possivel que se julgue incorrecta a proposta de Fielden Brothers por deixar a opção do Governo dois prazos de duração do contracto, cada um d'elles com as condições bem definidas?

Ali (na proposta da luz electrica) o preço que é o ponto capital do contracto, não é declarado de modo definitivo e inalteravel, e ao contrario é deixado á arbitrio dos proponentes quanto á sua elevação, dependente de um acontecimento futuro; e todavia essa proposta é julgada correcta e bem acceita.

Aqui (na proposta de Fielden Brothers) somente porque não foi apresentado um só prazo de duração do contracto, e antes fez a Empreza uma proposta alternativa, com dois prazos e condicções claramente estipuladas, cuja escolha pertence exclusivamente ao Governo, é a mesma proposta accusada de incorrecta e por isso rejeitada.

Peço permissão ao publico para abster-me de maiores commentarios á esta parte.

Elle com o seu criterio melhor julgará de que lado estão a rasão e a justiça.

Volto, pois, ao ponto relativo as consequencias da terminação do praso dos contractos segundo as duas propostas.

Conforme as clausulas publicadas no artigo de hontem e as considerações que fiz sobre ellas, ficou provado que a data da terminação do contracto de luz electrica é tambem incerta, por depender de um acontecimento futuro, tal como a compra de um terreno feita pelo Governo e subsequente entrega *gratuita* do mesmo aos proponentes da luz electrica para fundarem a sua installação; bem como que, na melhor das hypotheses, esse prazo apenas seria quatro annos menor do que o maximo da proposta de Fielden Brothers.

Pois bem, partindo mesmo da melhor hypothese, isto é, da differença de quatro annos entre os dois prazos, facilimo é provar que a proposta de Fielden Brothers é ainda n'esta parte enormemente mais vantajosa para o Estado do que a da luz electrica.

Para isso basta-me transcrever a clausula XXV da proposta de Fielden Brothers, que trata da terminação do contracto e em seguida comparal-a com a da proposta de luz electrica sobre o mesmo assumpto.

Diz a citada clausula da proposta de Fielden Brothers:

« No fim do praso estipulado para « a duração do contracto (quarenta « annos), nos termos da clausula 2.ª « a fabrica com todas as obras, machinas, encanamentos, lampeões e « registros pertencentes aos contractantes, seus herdeiros ou successores, passarão a pertencer ao Estado ou municipio conforme for deliberado sem indemnisação alguma, « exceptuando as extensões feitas de « accordo com a clausula 2.ª deste « contracto, e *serão entregues, funccionando e em bom estado.* Os « contractantes tambem deixarão na fabrica, como parte dos pertences da « mesma, *uma quantidade de carvão e outras substancias usadas « na producção do gaz igual á « consumida nos tres mezes anteriores, e um stock de retortas, « tijolos, barro de fogo e outras « substancias, igual á quantidade « usada nos seis mezes anteriores.*

Ora, por esta simples transcripção vê-se logo que, por uma simples differença maxima de quatro annos de praso (que, conforme já mostrei hontem podem ficar reduzidas a zero) ninguem deixará de considerar como mais vantajosa ao Estado a proposta que no fim do contracto entrega-lhe gratuitamente toda a Empreza, *funccionando e em bom estado e mais um provimento sufficiente para o Estado continuar o serviço sem despender um real em materiaes e materia prima durante tres mezes pelo menos.*

E, note-se que desta entrega gratuita ao Estado ou municipio apenas são exceptuadas as obras e extensões dos encanamentos, que a Empreza tenha de fazer por ordem do governo de hoje em diante, para evitar que nos ultimos annos do contracto não exigisse o governo grandes obras e extensões, e estas pelo diminuto praso de sua exploração não pudessem compensar ás despezas feitas pela Empreza, que as leveria entregar tambem gratuitamente ao Estado.

Pois bem, ao passo que a proposta de Fielden Brothers encerra taes vantagens indiscutiveis para o Estado, livrando-o do onus de uma indemnisação pesadissima, a proposta da luz electrica (clausula 11ª) só admitte que o *governo possa ter o direito* de fazer acquisição das installações de *gaz e electricidade* findo o praso da concessão, mediante o preço que for estipulado por avaliação de dous peritos, sem mesmo declarar como e quando deve ser feito o pagamento desse preço.

Ora, si se attender a que os proponentes da luz electrica exigem que o governo lhes ceda *gratuitamente* um terreno para a construcção de boas fundações, si se attender a que exigem elles tambem que o governo faça acquisição da actual empreza do gaz para dal-a de arrendamento aos mesmos proponentes, não se comprehende que queiram ainda elles depois de tão longo praso (trinta e seis annos pelo menos) que o mesmo governo lhes pague toda a *installação de gaz e electricidade,* se quizer ter o direito de adquiril-as.

Isto importaria comprar o governo aquillo, que já é seu, ou pagar duas vezes o terreno e a empreza do gaz, que adquirio e deu aos proponentes, um gratuitamente e a outra por arrendamento.

E apezar de taes resultados ha quem conscientemente affirme ser mais vantajosa aos interesses do Estado a proposta de luz electrica...

Por hoje basta.

Recife, 13 de Março de 1896.

Samuel Jones.
Gerente.

Goyanna

UMA QUESTÃO DE TERRAS

III

Ha cinco annos que rolam as questões de terras entre Luiz Maranhão e o Coronel Amaro Rabello, e nunca durante esse tempo podemos saber até onde o Coronel Amaro pretende levar os limites de suas *possessões.*

O Sr. José Rabello nas acções que propunha, nos artigos que escreve falla sempre em *terras em questão.*

Nunca, porem, podemos saber ao certo aonde começam e aonde acabam essas *terras em questão,* que parecem de uma extensão indefinida.

O certo é que ha dous annos passados, tendo Luiz Maranhão perdido, em recurso de embargos, uma acção possessoria que já havia ganho na primeira e na segunda instancia, depois disto o Coronel Amaro, que só obtivera pela nova sentença o direito de haver as custas começou a apregoar aos quatro ventos que a Relação já lhe tinha dado os *terrenos em questão,* e então, para tomar de facto os taes terrenos, resolveu-se a propor a torto e a direito acções de manutenção todas as vezes que o signatario do presente, rendeiro de Itapecerica, ia trabalhar em qualquer ponto desse engenho.

Como era de prever, todas essas acções de manutenção, em que o Coronel Amaro não dava a menor prova de suas pretenções, vieram a dar em nada.

Mas o Coronel Amaro que não entende de direito e o bacharel José Rabello que ainda entende menos, achavam que, como Luiz Maranhão havia afinal perdido a primeira acção de manutenção que propuzera, tinha tambem perdido todos os direitos ás suas terras e que, por isso, não poderia propor uma acção de demarcação, não poderia mais haver os terrenos que o Sr. José Rabello intitula da *questão,* isto é, quasi todos os terrenos de Itapecerica.

Dahi o desapontamento desse infeliz bacharel, dahi a exclamação exdruxula e asnatica applicada ao facto de Luiz Maranhão ter proposto e ter vencido a acção de demarcação:

« *Tudo mais com relação a essas questões póde acontecer inclusive as possiveis contradicções da justiça.*» *Diario* de 29 de Janeiro.

Para consolar ao Sr. José Rabello disseram-lhe que uma decisão em acção possessoria pronunciada contra o autor, allegando-se falta de provas, era caso julgado para uma acção de demarcação.

Fizeram-lhe ver que uma simples condemnação em custas importava, para o condemnado, na obrigação de ceder todas as suas terras, e na impossibilidade de saber mais dos limites dellas e de propor qualquer acção de demarcação.

O Sr. José Rabello, convencido de que a cousa era realmente assim e que isto era a *justiça do céo,* cahio das nuvens quando vio Luiz Maranhão vencer a acção de demarcação começou a maldizer «*dessa pobre justiça da terra*» e a desandar os pés em roda contra quem encontrava em na sua frente.

Mas, de onde veio essa historia de *terrenos da questão?*

Porque é que o Coronel Amaro os pretende para si?

Essa explicação só poderá ser dada pelo Coronel Amaro.

Elle costumava apregoar que o antigo engenho Calugy terminava em certo ponto de onde partiam umas terras que S. S. considerava devolutas e a que dava o nome de *sobras.*

Quando em 1888 se procurou saber dos limites de Itapecerica com Camorim, o autor destas linhas, em companhia de seu pai Luiz Maranhão teve occasião de ir se entender com o Coronel Amaro, no engenho Tabayré, e, então, ahi, na sala de visita desse engenho, vio o Coronel Amaro com ares de maganão affavel e prasenteiro bater no hombro do Luiz Maranhão, dizendo que o Calugy tinha umas *sobras* de terras e que elle queria tambem um *pedacinho dessas sobras.*

Então, julgando provar o que dizia, trouxe o Coronel um grande papel com quatro linhas em quadro e uma grande rosa dos ventos no meio e disse: *Olhe, isso é o Calugy e tudo o mais para cá é sobra,* e indicava uma das linhas com um gesto de distribuidor de terras.

A historia das *sobras* não pegou, e hoje o Sr. José Rabello nega esses factos e exclama:

« Não se póde imaginar coragem tão calumniosa e tão imprudente.»

Sobre esse facto damos o nosso testemunho eu e Luiz Maranhão e garantimos sob palavra a sua veracidade.

O Sr. José Rabello, que não estava presente, poderá negal-o; S. S. já negou até a existencia de um terreno de demarcação passado com as formalidades legaes e assignado pelo Coronel Amaro!

Appellamos para quem nos conhece de perto ou já conversou com o coronel Amaro, ao menos ha uns cinco annos, quando elle julgava que esse negocio de fallar nas *sobras* não offendia.

Mas se o coronel Amaro e o Sr. José Rabello nesses ultimos tempos têm se esquivado de fallar nas *sobras,* já o Sr. José Rabello, que escreve muito e pensa pouco, deu claramente a entender a existencia das taes *sobras.*

E' assim que no jornal *O Democrata,* publicado em Goyanna n. 31 de 27 de Junho de 1891, o Sr. José Rabello, dirigindo-se a Luiz Maranhão escreveu o seguinte:

« Olhe bem, V. S. deve saber que o engenho Camorim, o engenho Calugy, a propriedade Itapecerica estão todos situados dentro do Quadro do Calugy; as terras que ficam fóra do Quadro logo ao nascente desses engenhos são *terras não demarcadas* com os nomes de Lamarão, Pão Brazil, Pão da Sombra, etc., como se vê em algumas escripturas e na voz do povo. *Só por* ESPECULAÇÃO *portanto se poderiam tomal-as pelos nomes daquelles engenhos fazendo-se assim pertencentes aos proprietarios dos ditos engenhos.* Repare bem nisso, Sr. Maranhão »

Naquelles bons tempos o Sr. José Rabello achava que as terras do Lamarão e do Pao da Sombra eram terras *não demarcadas,* fóra do Quadro de Calugy e que *só por especulação* se poderiam considerar pertencentes aos proprietarios dos engenhos Camorim e Itapecerica!

Hoje o Sr. José Rabello chama tudo isso *terras da questão* e pretende por em pratica a *especulação* de encorporal-as ao engenho Camorim!

Ainda bem que foi o proprio Sr. José Rabello que empregou o termo—ESPECULAÇÃO.

Como quer que seja, essas terras, que o Sr. José Rabello chamava *não demarcadas* e que dizia não pertencerem a nenhum dos engenhos circumvisinhos, são exactamente as que constituiam *as sobras* proclamadas pelo coronel Amaro.

E eis ahi como facilmente se pagam os que andam em falso!

O Sr. José Rabello e o coronel Amaro, fundados não sei em que argumentos suppõem ou querem fazer suppor que as terras, que elles hoje chamam *da questão* são terras devolutas, sem dono, que não pertencem nem a Itapecerica, nem a engenho nenhum e por isso têm feito os maiores esforços para se apoderar dellas.

Não podendo dizer francamente que ellas são *sobras,* porque o coronel Amaro, aliás já conhecido por *Juiz das Sobras,* não tem patente legal do titulo que o povo lhe deu, incumbio-se o bacharel José Rabello, como mais entendido nas leis, da tarefa de explicar esse direito ás terras alheias.

D'ahi esse interminavel aranzel do Sr. José Rabello, fallando *n'umas tantas braças, em legoas maiores e legoas menores em Taciras, Mererés* e quanta cousa ha inintelligivel até para nós que tratamos dessa questão, quanto mais para quem nada tem com ella.

Entretanto um facto ficou liquido das allegações do Sr. José Rabello; é que o pai de S. S., o celebre coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello, tem adquirido as suas terras, não como nós, simples mortaes, por meio de compra, doação ou herança, mas sim por meio de *conquista.*

E' o proprio Sr. José Rabello quem o diz:

« Pois bem, em dia do mez de Setembro de 1894, o proprietario de Camorim, coronel Amaro, foi *surprehendido* (!!) com uma citação para uma demarcação ... *para aviventar velhos marcos* (!!) que indicam apenas a extensão do antigo Tracunhãem dando-lhe sómente uma legua de 2400 braças, *terminadas á loste em ditos marcos,* quando é certo que posteriormente á data em que foram fincados os *senhores de Tracunhãem* CONQUISTARAM *novos direitos,* isto é, o direito de levarem suas terras para o nascente até onde chegasse o quadro de Calugy *Diario* de 30 de Janeiro de 1896.

Nunca na sua vida o Sr. José Rabello empregou uma expressão tão propria, tão adequada: —*conquistar!*

O coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello, que é hoje senhor e possuidor de 4 engenhos de vasta extensão, nunca comprou um só pedaço de terra, tem sabido conquistar todos os terrenos que occupa.

E' que iremos mostrar no nosso proximo artigo, argumentando com os proprios documentos fornecidos pelo celebre conquistador.

Goyanna, 7 de Março de 1896.

Methodio Maranhão.

Eu era assim

Paraná—Coritiba.

Jatahy, grande deposito Stellfeld & Irmão.

Alcatrão e Jatahy

Este milagroso xarope peitoral é francamente elogiado por todos os que o experimentam!

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇOES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

« Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1891.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro [illegible] receio cause a febre amarella mesmo estado o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos do parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica nao se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas [illegible] devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e os prospectos são assignados por M. Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

---

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guardalivros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas

Instrumentos

para banda de musica e orchestra

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e restejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1º de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecnhia).

O agente—Companhia de Drogas.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

EDITAES

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Prefeito do municipio, faço sciente aos contribuintes dos impostos sobre o valor locativo dos estabelecimentos de compra e venda em grosso, estabelecimentos de calçadas e roupas feitas de procedencia estrangeira, hoteis, bilhares, barracas, etc., olarias, curtumes de couros, salgaderas, estabulos de vaccas de leite dentro da cidade, fabricas de qualquer natureza, deposito de pão, bolacha, assucar refinado ou café moido. refinações, padarias, cocheiras de carros, casa que vender polvora, deposito de kerosene, gerente ou administrador de companhias anonimas, baixas de capim dentro do perimetro da cidade, terrenos não morador, dentro da cidade, pharmacias, charutos e cigarros, matta onde se fabriquem carvão e se tire lenha, capoeiras ou mattas finas, casas de cerieiros e funerarias que devem pagar no corrente mez o 1.º semestre dos mencionados impostos sob pena de multa de 10 por cento; e no mesmo mez ou no de Abril proximo vindouro deverão pagar em uma só prestação os impostos de mercador ambulante de fressuras, inscripção em casa de negocio, casas de jogos não prohibidos, advogados, medicos, escrivães, partidor e contador, solicitadores, quitandas, garapeiras, ranchos, carraes para pescaria, viveiros de peixe, pombeiros, matriculas de capatas, talhadores, magarefes, açougues de carne de animal suino, ovelhum e cabrum, porta aberta, covos para pescaria na costa, matriculas de canoas, jangadas, viveiros para pescaria, licença para ter banheiros, fornos de queimar cal, kilometros de trilhos de ferro dentro do municipio, machinas de vapor que funccionem dentro da cidade, casas de sobrado dentro da cidade com sacadas de madeira, matriculas de carregadores dagua, criados, ganhadores, barbistas e carroceiros, licença por individuos que vendam bilhetes, curral ou estabulo de vaccas fóra do perimetro da cidade, imposto de casa que não tiver corrija, parapeito e as aguas encanadas, alfaiari s e bebidas espirituosas ou fermentadas sob pena da multa de 10 por cento.

Finalmente devem tambem fazer nos mezes citados as aferições de seus estabelecimentos sob pena da imposição da mesma multa.

Outrosim acha-se aberta a matricula dos animaes cavallares de conformidade com o art. 26 das disposições geraes da lei n. 62 do 2 do corrente mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Olinda, 12 de Março de 1896.

O secretario,
Tito T. Mariz.

EDITAL

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para construcção de um boeiro duplo e de arco, na estrada de Goyanna, orçada em 5 271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso; sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offereceram as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia,

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado, até ás 11 horas daquelle dia, na Thesouraria desta Repartição a quantia de 260$050, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no

ILEGÍVEL

MUTILADO

Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

EDITAL

Desobstrucção do Caes do Ramos

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda intimar pelo presente ao Sr. Representante da Empreza de Obras Publicas no Brazil ou a quem de direito for, para remover no prazo de 15 dias, contados da data deste, os objectos que se acham depositados no Caes do Ramos, obstruindo-o completamente, sob as penas das leis municipaes, no caso de infracção; alem de pagar por cada dia de occupação do mesmo caes, findo o prazo marcado, cem reis por metro quadrado, de conformidade com o disposto no § 65 art. 1.º da lei municipal n. 72 de 31 de Dezembro de 1895.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital n. 2.
Secretaria da Instrucção Publica, 7 de Março de 1896.

Fornecimento de moveis

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faz saber a quem interessar possa que, devendo ser fornecidas de moveis as escolas publicas do Estado, podem os Srs. interessados enviar suas propostas em cartas fechadas, a esta Secretaria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente, declarando nas mesmas o typo de seus moveis e os preços porque os fornecerão.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos Srs. contribuintes do imposto de 300 rs. por tonelada, que não pagaram no praso de 8 dias contados da entrada de navios e vapores para, no praso de mais 15 dias contados daquella data, recolherem com a multa de 10 % aos cofres desta repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo declarada.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra:

Rs. 837$600

Patacho «Activa» de nacionalidade ingleza, entrado a 28 de Janeiro, consignado á ordem — 266 toneladas	79$800
Vapor «Longhurst» de nacionalidade ingleza, entrado a 24 de Fevereiro, consignado a Wilson Sons & C.— 1.308 toneladas	392$400
Patacho «Zaira» de nacionalidade noruega, entrado a 28 de Fevereiro, consignado a Pereira Carneiro & C.— 167 toneladas	50$100
Vapor «Capri» de nacionalidade allemã, entrado a 1 de Março, consignado a Pereira Carneiro & C.— 765 toneladas	229$500
Vapor «Fritz von des Lanken» de nacionalidade allemã, entrado a 8 de Março, consignado a ordem— 286 toneladas	85$800
	837$600

O 3º official,
Manoel Barbosa de Araujo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco,

Directoria da Justiça — 1.ª Secção. — Em 13 de Março de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel José Brandão da Rocha, para o de Ipojuca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Aferição para a freguezia de São José

De ordem do Dr. Prefeito do municipio do Recife se faz publico, que durante o mez de Março corrente proceder-se ha na respectiva repartição a aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de São José, mediante o pagamento do imposto e os que deixarem de aferir no referido prazo, além do imposto pagarão a multa da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria
3.ª directoria

EDITAL

Por esta Directoria se declara que no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, recebe-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas para a construcção de cadeias nos municipios de Quipapá, Itambé, Bezerros, Páo d'Alho e Bom Conselho, orçadas em 14.001$000 cada uma.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sob cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 20, quantia correspondente a 5 °|. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, em 4 de Março de 1896.

Concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant.

Da ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, se faz publico que, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento de cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant, vaga pelo fallecimento do cidadão Joviciano Motta.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 do corrente, dirigir os seus requerimentos, pedindo a sua inscripção para o referido concurso, ao mesmo Sr. Dr. Secretario da Justiça, instruindo com os seguintes documentos:

I Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

II Folha corrida.

III Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

Antonio Gomes Leal,
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça— 1ª Secção.— Em 9 de de Março 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Muribeca, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, juiz de direito interino do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que acham-se em concurso, de conformidade com o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos deste municipio, creados por força do Decreto de 3 de Janeiro de 1834 vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos.

Os concurrentes deverão, no praso de 30 dias a contar desta data, instruir as suas petições com os documentos seguintes: 1º acto de exame de sufficiencia; 2º certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica; 3º folha corrida; 4º certidão de idade; 5º attestado medico de capacidade physica; 6º certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874; 7º procuração especial se requererem por procurador; 8º e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional.

E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei affixar este nos lugares mais publicos deste municipio e publicar pela imprensa da capital.

Dado e passado aos 2 dias do mez de Março do anno de 1896, nesta villa de Prazeres do municipio de Muribeca do Estado de Pernambuco.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel, o escrevi.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Certifico que affixei o presente edital no Paço do Conselho Municipal desta villa e na estação de Prazeres. Dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896 — O porteiro interino, Nicoláo Tenorio da Silva Vasconcellos.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aqui fielmente transcriptos, que me reporto e dou fé.

Prazeres, 2 de Março de 1896.— Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão do civel o escrevi.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento, no semestre vigente, dos materiaes e objectos de escriptorio que não foram aceitos na concurrencia de 15 de Janeiro ultimo.

Para ser admittido a concorrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Repartição a quantia de 100$000, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para este fim lhe for expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia ser apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da bôa execução do contracto o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Edital
Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que se acha aberta a matricula para os dous primeiros annos da escola de accordo com o regulamento em vigor.

Para ser admittido á inscripção de matricula correspondente ao 1º anno será necessario requerimento ao Director em que se declare idade, filiação e naturalidade, juntando:

1.º documento de ter pago a taxa de 25$000.

2.º justificação de identidade de pessoa.

3.º certidão de idade, filiação, naturalidade e na falta deste documento, uma justificação.

5.º attestado de vaccina.

5.º certidão de approvação em portuguez, francez, inglez, geographia, historia, cosmographia, historia do Brazil.

A approvação nos exames de que trata o artigo antecedente deverá ser obtida em exame feito na instrucção publica da Capital Federal ou em qualquer outro estabelecimento de instrucção superior desta capital ou dos Estados, onde taes exames sejam praticados com excepção de arithmetica, algebra, e geometria, trigonometria rectilinea e espherica e desenho geometrico e elementar que, serão feitos na Escola Polytechnica ou em qualquer das escolas militares, naval e de Minas, sendo, porém, obrigados a novo exame de mathematica elementare os que não houverem nestas escolas.

Para a inscripção de matricula no 2.º anno é de mister, alem da taxa de que trata o artigo anterior, certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso passada por qualquer das escolas acima mencionadas.

As matriculas encerrar-se-hão no dia 15 de Abril proximo vindouro.

Recife, 7 de Março de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

EDITAL

Escola de engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico a quem interessar possa que acha-se aberta até 30 deste mez, nesta Secretaria, a inscripção para os exames do curso de admissão, cujo programma contem todas as materias do mesmo curso na Escola Polytechnica da Capital Federal.

Os exames começarão no dia 8 de Abril.

Outro sim, no dia 16 deste, começarão as aulas do curso de admissão e todos os dias com o horario seguinte:

Geometria de 9 1|2 ás 10 1|2 da manhã.

Trigonometria de 11 ás 12.

Algebra 12 1|2 a 1 1|2.

Desenho geometrico de 2 ás 3.

A aula de desenho geometrico será 3 vezes por semana.

Recife, 10 de Março de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital n. 3
Secretaria da Instrucção Publica 12 de Março de 1896

Fornecimento de livros

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa que nesta secretaria se contracta com quem mais vantagens offerecer, para as escolas publicas de ensino primario do Estado, o fornecimento dos seguintes livros: matricula e ponto diario, contando cada um delles 40 centimetros de extensão e 28 de largura, 200 folhas o 1º e 150 os ultimos.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e escoimadas de todo e qualquer vicio, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do presente edital.

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem de nosso irmão director convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral ordinaria no domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nossa séde social, afim de assistirem a leitura do balancete do 1º trimestre do corrente anno.

O 1º secretario,
João da Silva Saraiva.

COMPANHIA

De Tecidos de Malha

Assembléa geral

Convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 17 do corrente no salão da Associação Agricola, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço do anno findo e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Em seguida se constituirá a reunião em assembléa geral extraordinaria para tratar-se de assumptos importantes e inadiaveis.

O secretario,
J. C. Levy.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas a se reunirem na séde desta Companhia ás 12 horas do dia 21 do corrente afim de ouvirem a leitura do relatorio, tomarem conhecimento das contas do 1º e 2º semestres de 1895 e elegerem os membros da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife 10 de Março de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 de Março corrente, á uma hora da tarde, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46.

A reunião tem por fim a leitura do relatorio do parecer fiscal e exame e deliberação das contas do ultimo anno social, bem assim a eleição da respectiva commissão fiscal.

Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Luiz Duprat.
M. Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 16 do corrente, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 44, afim de apreciarem o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão que tem de funccionar neste anno.

Recife, 2 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo.

CONFRARIA

Do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos á comparecerem em nosso consistorio paramentados com seus habitos pelas 3 horas da tarde de sexta-feira 13 e domingo 15 do corrente, afim de encorporados acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos de S. Gonçalo para as quaes tivemos convite.

Consistorio, 10 de Março de 1896.

O escrivão,
João José de Figueiredo.

COMPANHIA
DE

Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 53 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1.º Copia do Balanço.

2.º Relação nominal dos accionistas.

3.º Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 de Março proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 4, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a commissão fiscal, mesa da assembléa geral e directoria, de conformidade com o § 9 do art. 27 dos Estatutos.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.00000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal e exame; discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro passado e bem assim proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1896.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participa-se aos Srs. accionistas que se acham a sua disposição, no escriptorio desta Companhia á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos para serem examinados,

1º copia dos balanços.

2º relação nominal dos accionistas.

3º lista das transferencias de acções durante o anno

Recife, 29 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

Capibaribe

Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

Segue nestes poucos... dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Campinas

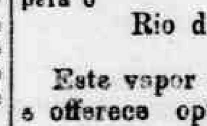

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

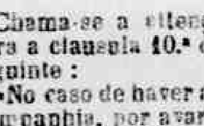

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Dalecarlia

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Lloyd Brazileiro
Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

O paquete Thames

Commandante James Brender

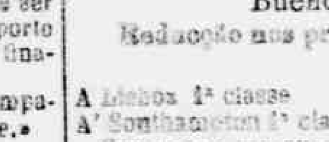

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 38	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Ceará e Camocim

Segue para os portos acima o hiate «Deus é Grande».

Recebe carga.

A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Red Cross Line of Steamers

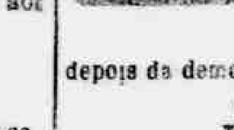

E' esperado até o dia 17 do corrente, e sahirá para os portos do

Ceará e Pará

depois da demora necessaria

O vapor inglez

Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Impreza de Navegação S. Paulo
Linha do Norte

O vapor

Banan

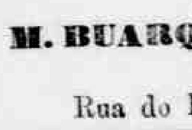

E' esperado do porto do norte até o dia 14 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e valores trata-se com os

Agentes

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

Rua do Bom Jesus n. 58

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor

Matapan

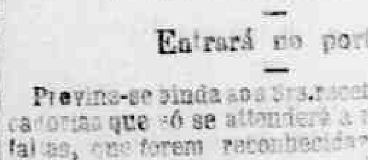

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

ILEGIVEL

MUTILADO

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Gordillera

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, o seguirá depois da necessaria demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 4 importantes casas terreas na Boa-Vista pertencentes ao espolio do coronel Luiz de Paula Lopes

SENDO:

Uma casa terrea no pateo da Santa Cruz n. 4, com sotão interno.

Uma dita o mesmo pateo n. 6, sotão corrida, com 2 janellas de frente e quintal grande.

Uma dita idem idem n. 12.

Uma dita á rua do Barão do Bemfica n. 10.

Sabbado, 14 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão as casas acima na Boa-Vista, a requerimento do inventariante.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as importantes casas terreas.

Leilão

De uma vacca tourina com cria.
Um cavallo de sella.
Um peitoral e cabeçadas.
Um sellão.
Um cofre para guardar pistolas.
Uma secretaria antiga.
Um repartimento de escriptorio.
Uma carteira.
Um carro para doente, moveis, fazendas e miudezas.

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

3º leilão

Do importante e grande terreno, sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, contiguo ao de n. 54 B, murado na frente, com portão de ferro, com grande baixa de capim, cortando-se diariamente cerca de 600 a 800 feixes, estando a mesma bem conservada, diversos pés de coqueiros, medindo de frente 419 palmos e de fundos 507, e um grande viveiro tambem muito bem conservado no fundo do dito sitio, com porta d'agua de pedra e cal, tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta.

Quarta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a 3.º leilão o grande sitio e viveiro acima descriptos, á requerimento da inventariante dos bens deixados por seu marido José Joaquim de Souza Motta, servindo de base a offerta de 8:000$000, e está rendendo mensalmente a quantia de 150$000, inclusive o viveiro.

AVISOS DIVERSOS

Padarias

Em vista da grande e progressiva alta no custo de todas as materias primas deste ramo de negocio, os preços das mercadorias serão, á contar de 16 de Março corrente, nas padarias desta cidade e seus suburbios, os da seguinte

TABELLA:

Pães—Os actuaes de 49 réis (70 grammas) serão a 50 réis cada um e os de outros preços na mesma proporção.

Em grosso, isto é, para as vendas e mais retalhadores serão 10 por 400 réis.

Bolachas aguadas communs:

Em grosso, isto é: para vendas, etc. á kilo	500
A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo	600
Biscoutos de araruta e bolachinhas doces communs:	
Em grosso, isto é: para as vendas, etc. em kilo	1$000
Em grosso, isto é: para as vendas, etc., em arroba	12$000
A retalho, isto é: no balcão, etc. á kilo	1$200

Observações

Não estão incluidos, nestes casos, os fornecimentos feitos por contrato, a casas pias ou estabelecimentos publicos.

O pão ou outra qualquer das mercadorias acima, fornecida para as vendas, etc., será considerada vendida e neste caso não será recebida sob titulo algum, nem no mesmo dia, nem em outro qualquer.

Recife, 5 de Março de 1896.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Florentina n. 32. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se por barato preço um terreno na Boa Viagem com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aluga-se para estabelecimento ou armazem, a grande loja da rua de S. Jorge n. 131 na mesma rua n. 139, perto da estação do Limoeiro e do caes.

— Vende-se uma casa no Zumby da Estrada Nova a tratar na venda da Estrella, no mesmo Zumby, com Manoel Maria.

— VENDE-SE uma parte do engenho Gamelleira, em Santo Antão, por oito contos e tanto, sendo o dito engenho inventariado em trinta contos de réis, a 40 annos passados. A' tratar na rua Augusta n. 196.

Ao commercio

Silva Ramos & C.. participam ao commercio que compraram no dia 9 de Março do corrente, o estabelecimento de molhados ao Sr. José Antonio do Couto, sito á rua do Rangel n. 51, livre e desembaraçado de todos e quaesquer onus.

Recife, 14 de Março de 1896.

Silva Ramos & C.

Augusto Cezar da Rocha Falcão

Manoel de Souza Cordeiro Simões, Lazaro da Rocha Falcão, agradecem aos que caridosamente acompanharam os restos mortaes de seu compadre e pai Augusto Cezar da Rocha Falcão, convidando-os e bem assim aos demais de seus amigos a assistirem as missas de 7º dia que serão celebradas no sabbado 14 do corrente, pelas 8 horas, na igreja Ordem 3ª do Carmo: antecipando desde já seus sinceros agradecimentos.

Paulo Gomes de Mattos

F. A. Gomes de Mattos e sua familia rogam ás pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu querido Paulo, no dia 14 deste, 7º de sua sepultura, sendo uma na capella de sua casa de morada em Ponte de Uchôa, ás 6 horas da manhã, e outra ás 7 1/2 horas do mesmo dia, no convento de S. Francisco. Instam por orações de todos e desde já se confessam gratos.

José Moreira da Silva

30º dia

D. Joaquina Amelia da Silva, José Moreira da Silva Junior, Patricio Moreira da Silva, sua esposa e filhos, Antonio Moreira da Silva, D. Clotilde Moreira Tavares e filhos (auzentes), José Rodrigues Peixoto, sua esposa e filhos Dr. João Antonio de Barros Junior, sua esposa e filhos (auzentes), e D. Herminia Moreira da Silva, tendo de mandar celebrar missas no sabbado 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 30º dia do fallecimento do seu esposo, pai, sogro, avô e tio, José Moreira da Silva, convidam para assistil-as seus parentes e amigos, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

Maria da Paz Silveira Santos

João Francisco dos Santos, seu esposo, filhos e filhas agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar o cadaver de sua presada esposa Maria da Paz Silveira Santos a sua ultima morada e de novo convida a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia na matriz de S. José, ás 7 e 1/2 horas da manhã, na segunda feira 16 do corrente.

Major Manoel Joaquim Machado

1º anniversario

Francisco Joaquim Machado e sua mulher, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, sua mulher e filhas, Antonio de Moura Uchôa, sua mulher e filhos, e Maria da Conceição Machado, mandam celebrar missas, pelo descanso eterno da alma de seu nunca esquecido pai, sogro e avô major Manoel Joaquim Machado, na igreja da Soledade e na matriz da cidade de Agua Preta, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 17 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Antecipam o seu eterno reconhecimento ás pessoas que se dignarem de assistir aos referidos actos.

Barão de Aquiraz

O Dr. Ignacio Alcebiades Vellozo, Luiza Vellozo Baptista Vieira, Adalberto Baptista Vieira, Alzina Baptista Vieira, Adalgiza Baptista Vieira e Alcebiades Vellozo Baptista Vieira, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no Estado do Ceará o seu prezado amigo, sogro e avô, o Barão de Aquiraz, convidam aos parentes e amigos do mesmo Barão para assistirem ás missas que mandam resar na segunda-feira, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, no becco dos Ferreiros n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar da rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Praia do Forte n. 6.

Almanack

POPULAR BRASILEIRO PARA 1896

Este almanack contem alem de muitas cousas uteis a tabella de cambio de 8 a 27.

Preço 2$000. A' venda na Livraria de Leopoldo A. da Silveira, 34, rua Duque de Caxias n. 34.

Casa de pensão

A' RUA BELLA N. 37

Nesta bem conhecida casa continua-se á receber-se hospedes, com bons commodos e agradaveis tratamentos, até banhos frios ou mornos, sendo sempre os preços razoaveis, quer seja com commida ou sem ella, a tratar na mesma

Ao publico

Constando que Manoel Moutinho da Silva, pretende vender uma casa e terreno que possue no Monteiro, declaro que essa venda tem por fim evitar o pagamento de despezas e custas n'uma acção que aliás versa sobre o mesmo terreno, conforme protesto feito perante o juizo do civel.

Recife, 13 de Março de 1896.

Izidoro Fernandes de Figueiredo.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao corpo commercial que no dia 9 de Março do corrente, vendi o meu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Inhauma antiga do Rangel n. 51, livre e desembaraçado de todos e quaesquer onus, aos Srs. Silva Ramos & C.

Peço a quem se julgar credor apresente suas contas no praso de 3 dias, assim como tambem declaro que recebi em dinheiro toda a quantia em que importou o dito estabelecimento, dos mesmos Srs Silva Ramos & C.. portanto lhe dou a plena quitação.

Recife, 14 de Março de 1896.

José Antonio do Couto.

Condecoração

Achou-se uma de official da rosa no trajecto do Palacio Episcopal ao Caminho Novo. Quem a perdeu procure na rua da Senzala Velha n. 40, que pagando as despezas deste, lh'a será entregue.

Criado e cosinheira

Precisa-se de um menino para criado, e de uma cosinheira para casa de pequena familia, na rua Barão da Victoria n. 5.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, OS CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

«**É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.**» Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,**

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**

não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS

A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ

E EM TODAS PHcias E DROGias

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia,

A AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes com os

COMPRESSOS DE VICHY

GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres

AGUAS DE VICHY

«Fontes do Estado Francez»

Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cie, PARIS
Em PERNAMBUCO: Cie de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Boa acquisição

Vende-se uma casa com um pequeno sitio, arborisado, na margem do rio na Torre, a tratar nos Afogados n. 3 A, com o capitão Carneiro.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17, loja.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado, e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com assude e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicolão Antonio Duarte, no mesmo engenho.

AMA

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, a tratar á rua Bom Jesus n. 38, loja.

AMAS

Precisa-se de duas, uma que saiba bem engommar e outra para serviços domesticos, á rua da Concordia n. 40.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imbertbina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

Vende-se

Um piano de jacarandá, allemão, com duas cordas, em perfeito estado, sem polia e afinado, por modico preço. A tratar na rua da Conceição n. 29

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em lunetas de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

ILEGÍVEL

MUTILADO

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado, propria para engenho: á tratar na fabrica Moreninha, rua do Cresson. 7 A

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimento commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

---

Costureiras

Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6, paga-se bem.

Criado copeiro

Precisa-se de um criado copeiro no becco do Padre n. 28, hotel.

Taverna

Vende-se na cidade de Olinda, ladeira do Varadouro n. 6, bom ponto, bôa acquisição para principiante; a casa accommoda pequena familia. Garante-se a chave da mesma.

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, fabrica.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A'tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Censor

Pessoa que exerceu ha annos o cargo de censor de collegio, propõe-se a preencher tal, uma vaga; possuindo além disso habilitações para leccionar alguns preparatorios: indicação á Livraria Franceza de quem quizer do prestimo util servir-se.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande Liquidação
NA
LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 é 4$000 o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditos claros a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largos a 500 reis o covado.
Lanzinhas para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.
Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para coberta com um metro de largura a 700 o covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Atoalhados bordados para mesa a 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$600 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de lã a 800 o covado,
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordado com listras azues a 600 o covado.
Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia.
Espartilhos couraças a 8$000 um para senhora.
Chamalot preto de seda para vestido a [illegible]$000 o covado.
Redes grandes da Bahia a 2$500, 2$000 e 3$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor.

Só na rua 1º de Março n. 19.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiasis Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO e variado sortimento de tapetes

Justa côco e alcatifas para forro de salla.

—

MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO **sortimento de tapetes de alcatifas e velludo** PARA SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS **de côco de todos os tamanhos** com inscripções e lisos

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, a bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de seccos e molhados.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Mattas e propriedade agricola

Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferrez, a margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.

E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.

Tambem é conhecida por matta do Catucá.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Sementes de hortaliças
DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo explendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, alem de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Caxangá

Aluga-se uma casa, barato; trata-se no mesmo logar, venda do Sr. Mendonça, onde estão as chaves.

FOLHETIM 46

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

XXXVIII

(Continuação)

Essa pergunta desarmou Gilbert, que ficou mudo. Entretanto, elle já devia esperar por ella.

Duplat notou seu embaraço e proseguio sempre abrutalhado:

— Você não os tem e quer que eu trabalhe fiado?

— Olhe que nos podem ouvir, murmurou Gilbert.

Duplat não respondeu logo. Mas, depois de um momento de silencio, disse bruscamente:

— Diga-me, palavra por palavra, o que ha no testamento do velho.

— Mas... começou o marido de Henriqueta.

— Oh! nada de tergiversações! interrompeu Servais. Antes de me metter no negocio, eu quero conhecer o testamento, desde a lettra *A* á lettra *Z*... Vejamos: com certeza o parente da cidadã Rollin, que tratou da herança, lhe deu uma cópia do acto... Quero ver essa cópia! E vamos depressa, que não tenho tempo a perder...

Gilbert obedeceu; tirou do bolso uma chave e foi buscar, na secretária, os papeis.

Um delles era, na verdade, a cópia do testamento que o vigario de Saint-Ambroise deixara na mão de seu primo.

Entregou o papel a Duplat, que o desdobrou e poz-se a ler attentamente.

Emquanto elle se absorvia na leitura, Gilbert pensava:

— Pede tudo quanto te vier á cabeça, meu velho!... eu subscreverei todas as tuas exigencias, porque não posso passar sem ti; mas, quando chegar o momento, eu saberei desembaraçar-me!

O capitão federalista lia sempre, franzindo a testa.

Quando acabou, tornou a dobrar o papel e, sem dizer palavra, entregou-o ao marido de Henriqueta.

— Então? perguntou este.

Servais Duplat levou a mão ao bigode e respondeu:

— E' duro, é! Está-se vendo que o velho é rabugento! Se o legado vingasse, o meu amigo achar-se-hia bestificado ante doze mil francos de renda, o que não é muito para um bolsista como o patrão! Seria o pão negro depois do pão branco!...

— Mas, replicou Gilbert, até a maioridade do filho, ou até seu casamento, tocar-nos-hiam, a mim e a minha mulher, cento e setenta mil francos por anno...

— Oh! bem sei que o algarismo é bonito; somente quando viria a herança? O tio ainda não está em condições de comer terra!

— Repito que elle foi accommettido de paralysia, e você deve saber que, depois de um ataque dessa ordem, não é possivel viver muito...

— E se nós nos engamos?...

— E' impossivel!

— Como impossivel! Têm se visto velhos que custam a morrer, como gato! Elles são que enterram os moços! O tio pode ainda querer viver cinco annos, dez annos, e talvez mais!... Fallemos pouco, mas fallemos bem... Você me offerece cem mil francos com hypotheca sobre um pedaço de papel que, por emquanto, nada vale!... Ora, comprehende que, para o tirar de embaraços, eu commetteria um crime arriscando-me á prisão, ou, o que é peior, a ser fuzilado pelos versaillezes... Que lucro teria eu com isso?...

— Garanto-lhe o pagamento de cem mil francos, quando eu estiver de posse dos quatro milhões e meio do conde d'Areynes!...

— Garante! Mas como? Com a sua assignatura? Que valor tem ella? Nesse caso quem me pagaria os cem mil francos era sua mulher, a legitima dona do usufructo... E ella se compromette a assignar a garantia?

— Não! Minha mulher não pode, nem deve saber o que se passar entre nós...

— E então?

— Ella deve ignorar que seu filho nasceu morto...

— Ah!.... comprehendo.... mas como?

— Está atacada de uma febre muito grande, tão grande que não a deixa perceber o que se passa ao redor della...

— Bem, fez Duplat. Então a cousa é só entre nós...

— Sim, exclusivamente...

O ex-forriel tinha se levantado e media o aposento, torcendo o bigode, o chapéo arriado para a nuca, os olhos meio velados pelas palpebras, testa franzida ao fluxo de idéas que martellavam-lhe o cerebro.

Gilbert acompanhava-o com o olhar n'uma anciedade angustiosa.

Duplat combinava um plano.

— Eu arranjarei tudo! pensava elle. O velho decide-se logo a morrer... A cidadã Rollin entrará logo na posse da renda... O marido faz della o que quer... Eu arranjarei tudo... Gilbert pagará para me impôr silencio! Eu desconfiarei delle... Sim, porque eu não me arrisco a trabalhar para o rei da Prussia!... Arranja-se, arranja-se...

As reflexões de Servais Duplat duravam muito tempo.

Gilbert perdia a paciencia.

— Vamos, disse elle, acabemos com isso... Não ha tempo...

O ex-forriel estacou em face de seu antigo capitão.

— Sim, sim, tem razão, replicou, acabemos com isso... Tem ahi cinco folhas de papel carimbado?

— Tenho.

Como se sabe, o marido de Henriqueta estava feito homem de negocios, por isso tinha um certo numero de folhas necessarias á regularidade de certos actos.

— Bom! replicou o ex-capitão communista. Agora escreva o que eu lhe vou dictar.

Rollin tomou uma penna, molhou-a no tinteiro e esperou.

— Prompto! disse elle.

Duplat dictou:

« Declaro dever ao Sr. Servais Duplat a quantia de cento e cincoenta mil francos... »

Gilbert deu um pulo na cadeira.

— Cem mil, disse eu! exclamou.

— Mas eu lhe digo cento e cincoenta mil, replicou o capitão communista. E' se quizer... Aceito o negocio, estou prompto a me tornar seu cumplice, a lhe trazer o menino hoje á noite... Mas, tenha santa paciencia, exijo pelo meu trabalho cento e cincoenta mil francos... Se não quer, diga logo, acabemos com isto, boa noite, passe muito bem... já fallamos muito...

— Mas cento e cincoenta mil francos é uma barbaridade!—disse Gilbert.

— Isso diz você, mas eu penso o contrario. São modos de entender... Reflicta um pouco... Você nada tem a perder; e eu? Eu arrisco tudo!... Os gendarmes, o tribunal, a *Noticia*, e talvez alguma cousa mais... Vamos lá, não regateei... Veja bem que estou lhe fazendo o negocio por um precinho de amigo! E depois, você não me deixou acabar... achei uma combinaçãosinha que lhe ha de ajustar como uma luva! Quer ou não quer?...

Gilbert pegou da penna.

O ex-forriel continuou a dictar:

« Declaro dever ao Sr. Servais Duplat a quantia de cento e cincoenta mil francos, que lhe pagarei á vista de quatro documentos de trinta e sete mil e quinhentos francos cada um, subscriptos por mim e a vencer de quatro mezes em quatro mezes, a partir do dia em que a Sra. Henriqueta Rollin d'Areynes tomar posse do usufructo da fortuna de seu tio o Sr. conde d'Areynes.

« Pariz, 27 de Maio de 1871. »

E assigne...

Gilbert escrevêra sem fazer objecção.

— Serve? perguntou o capitão communista.

— Acho pequeno o prazo de dezeseis mezes para o pagamento.

— Que prazo quer?

— Dous annos.

— Bem, não brigaremos por isso... Eu sou bom rapaz... Ponha, em lugar de quatro mezes, seis...

Gilbert fez a alteração.

— Agora, continuou Duplat, copie isso em boa lettra, n'uma folha de papel carimbado, e depois faça-me quatro documentos de trinta e sete mil e quinhentas *balas* cada um. Vá!

O marido de Henriqueta copiou o acto, assignou-o e estendeu diante delle quatro folhas de papel carimbado.

XXXVIX

— Eu dicto... fez Servais.

E começou:

« Pelo presente documento obrigo-me a pagar, no dia 15 de Março proximo...»

— Para que declarar a data? interrompeu Gilbert. O pagamento está subordinado á posse do usufructo, como sabe...

— Para lhe dar mais tempo, retrucou o ex-forriel. Estamos em Maio... Faltam-lhe dez mezes para Março... Admittamos que seu tio só arranje as malas em Abril proximo, ahi temos novo lapso de onze mezes antes de esgotado o prazo do primeiro pagamento... Quasi dous annos, meu velho! E' isso que lhe vai alliviar um pouco... Vamos lá: redija os quatro documentos e agradeça-me como a um bemfeitor...

Gilbert curvou a cabeça para occultar o brilho feroz que se accendia em seus olhos.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*.

ILEGÍVEL
MUTILADO